

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

PROCESSO Nº		REVISÃO	00	DATA	29/08/2022
-------------	--	---------	----	------	------------

1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO	POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASTER DE TRIBOBÓ
RAZÃO SOCIAL	POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASTER DE TRIBOBÓ LTDA
CNPJ	45.181.198/0001-95
RESPONSÁVEL LEGAL	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA CAVALCANTE
CPF	---
TELEFONE FIXO	(21) 2721-0100
TELEFONE CELULAR	(21) 99824-9905
E-MAIL	MARCUSUPGRADE@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	AVENIDA FUED MOISÉS, Nº 97, TRIBOBÓ – SÃO GONÇALO/RJ – CEP: 24755-030
BREVE DESCRIÇÃO	TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE GASOLINA SITUADO NA AV. PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 1675, LOTE 26C – MARAMBAIA – SÃO GONÇALO/RJ.

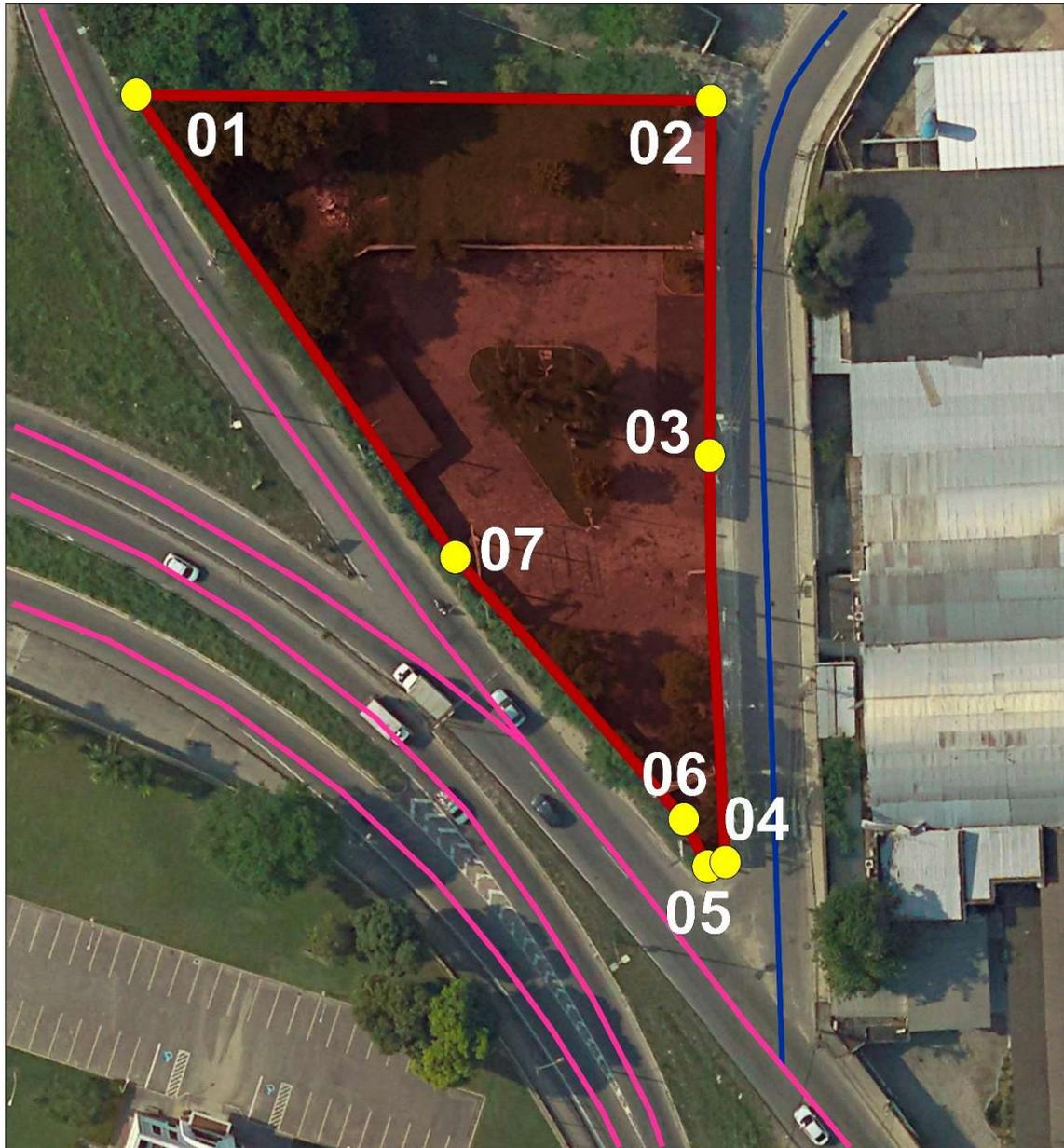
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	
NOME / RAZÃO SOCIAL	LEONARDO DUARTE PAVAN
CPF / CNPJ	010.303.307-60
Nº CAU / CREA	A 27793-2
TELEFONE FIXO	---
TELEFONE CELULAR	(21) 97122-8815
E-MAIL	ESTUDOS.ARQ.URB.LS@GMAIL.COM
Nº RRT / ART *	

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LOGRADOURO	AV. FUED MOISÉS
Nº PORTÃO	97
BAIRRO	TRIBOBÓ
LOTEAMENTO	RECREIO DE TRIBOBÓ
QUADRA / LOTE	---
DISTRITO	1º DISTRITO
Nº IPTU	44180000
COMPLEMENTO	---
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	-22.854620, -43.021380



1.3.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO COMERCIAL ESTÁ LOCALIZADO NA AV. FUED MOISÉS, N° 97, BAIRRO TRIBOBÓ, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATELITE COM A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO GEOREFERENCIADO.



MAPA LOTE E COORDENADAS:

LEGENDA:

- | | |
|---|---|
|  Empreendimento |  Av. Fued Moisés |
|  Ponto de Coordenada |  Av. Visc. de Santarém |



(1) -22.854170, -43.021960; (2) -22.854170, -43.021370; (3) -22.854510, -43.021370; (4) -22.854910, -43.021360; (5) -22.854910, -43.021370; (6) -22.854870, -43.021400; (7) -22.854610, -43.021640 .

1.4. TITULARIDADE DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO	JOSÉ CARLOS PIRES COUTINHO
CPF / CNPJ	040.574.737-34
Nº RGI (MATRÍCULA / TRANSCRIÇÃO) *	3490

**1.5. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE USO DO EMPREENDIMENTO**

ATIVIDADE PRINCIPAL	REVENDA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, GLP, GNV, ALCOOL – AUTO POSTO
PORTE	MÉDIO (CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 32/2018)
TIPO DE USO	COMERCIAL
EXIGIDO EIA / RIMA?*	NÃO

1.6. REGIME DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	CONFORME O PROJETO APRESENTADO, TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO DE USO COMERCIAL DE MÉDIO PORTE (POSTO DE GASOLINA) DESTINADO PARA REVENDA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, GLP, GNV, ALCOOL, CONTENDO LOJA DE CONVENIÊNCIAS. O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO EM UMA ÁREA DE FÁCIL ACESSO E ATENDERÁ A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E OS MUNICÍPIOS ADJACENTES.
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO *	24 HORAS
PÚBLICO ALVO	MORADORES DE SÃO GONÇALO E MUNICÍPIOS ADJACENTES
INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	APÓS A EMISSÃO DO HABITE-SE, PREVISTO PARA O FINAL DO ANO DE 2022

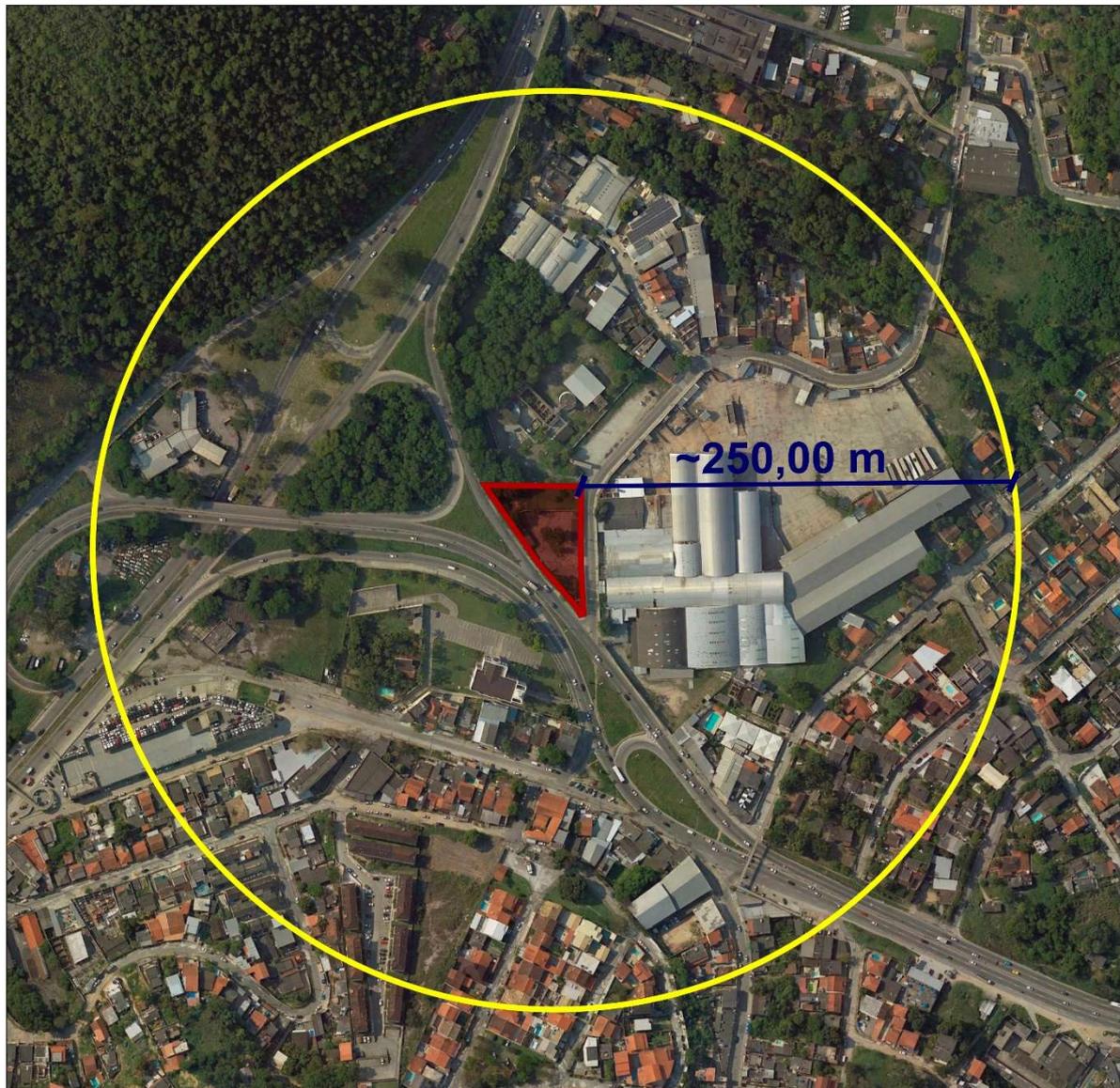
1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
ESPECIFICAR	---			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	ALVENARIA COM ESTRUTURA METÁLICA			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	NÃO			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	O TEMPO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA			



1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MAPA LIMITES DA AID:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  Limite AID



1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA É CARACTERIZADA PREDOMINANTEMENTE POR RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES DE ATÉ TRÊS PAVIMENTOS, INDÚSTRIAS, TEMPLOS RELIGIOSOS E COMÉRCIOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COMO SUPERMERCADO, CASA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DEPÓSITO DE BEBIDAS, PADARIA, BAR E MERCEARIA, LANCHONETES, ENTRE OUTROS.

A REGIÃO DO EMPREENDIMENTO POSSUI GRANDES VAZIOS URBANOS, ALGUMAS DEFICIÊNCIA EM INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ALGUMAS ÁREAS QUE CARECEM MANUTEÇÕES NA PARTE DE ASFALTO E CALÇAMENTO.

O LOCAL ONDE O EMPREENDIMENTO SERÁ ENSERIDO É DE FACIL ACESSO E BEM SERVIDO DE LINHAS DE ÔNIBUS QUE ATENDEM OS BAIRROS E OS MUNICÍPIOS VIZINHOS.



1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *



RODOVIA AMARAL PEIXOTO
-22.852910; -43.022730



AV. DR. EUGÊNIO BORGES
-22.855770; -43.021780



AV. FUED MOISÉS
-22.854990; -43.021290



RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DOS REIS
-22.855640; -43.019170



RUA EUNEZIO
-22.856050; -43.023100



RUA DALVA RAPOSO
-22.849980; -43.020990



1.9. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO EMPREENDIMENTO

1.9.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MAPA LIMITES DA AII:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  Limite AII



1.9.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

NESTE ESTUDO A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) FOI DELIMITADA CONSIDERANDO UM RAIOS DE 500 METROS A PARTIR DE TODAS AS TESTADAS DO LOTE ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O EMPREENDIMENTO.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA ESTÁ COMPREENDIDA POR RESIDÊNCIAS, OUTROS TIPOS DE COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, GRANDES VAZIOS URBANOS E TEM LIGAÇÃO DIRETA A RJ – 106 E PROXIMIDADE A RJ-104.



1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO *



RUA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS DA CUNHA PAZ E CASTRO
-22.852550, -43.017860



RUA EXPEDICIONÁRIO OCTÁVIO RODRIGUES
-22.853480, -43.017580



RUA ALBERTO HILARES
-22.857870, -43.019800



RUA ACÁCIO RAPOSO
-22.856010, -43.025580



RUA VISC. DE SANTARÉM
-22.856120, -43.025100



RJ-104
-22.849980, -43.020990



2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES	
2.1.1.3. DADOS DA AID	
ÁREA DA AID (KM ²)	0,27 KM ²
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	1.089 HABITANTES NA AID / CENSO 2010 (4.035,90 HAB/Km ²)
RENDA PER CAPITA MÉDIA DA AID *	2 SALÁRIOS MÍNIMOS
2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	---
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	---
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	---
2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS	
QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	APROXIMADAMENTE 09 FUNCIONÁRIOS
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	MÉDIA DE 350 USUÁRIOS
2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	
PARA ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DO NOVO EMPREENDIMENTO FORAM CONSIDERADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:	
POPULAÇÃO FIXA – 09 PESSOAS FUNCIONÁRIOS FIXOS DO EMPREENDIMENTO – MÉDIA DE 09 FUNCIONÁRIOS	
POPULAÇÃO FLUTUANTE – 350 VISITANTES CLIENTES DO EMPREENDIMENTO – MÉDIA DE 350 VISITANTES	
POPULAÇÃO DA AID (ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA): CONSIDERANDO O RAIOS DE 250M PARA A AID, TEMOS QUE SUA ÁREA É DE 0,27 KM ² E A PROJEÇÃO DO CENSO DE 2010 PREVÊ O NÚMERO DE 4.035,90 HABITANTES / KM ² , LOGO, A POPULAÇÃO ESTIMADA DA AID É DE 1.089 HABITANTES. TRATANDO-SE DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL INSERIDO EM UMA REGIÃO DE FÁCIL ACESSO PELO SISTEMA VIÁRIO, ONDE CIRCULAM BASTANTE DE PESSOAS POR DIA, A ESTIMATIVA MÉDIA DE 350 CLIENTES POR DIA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS.	

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			



2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

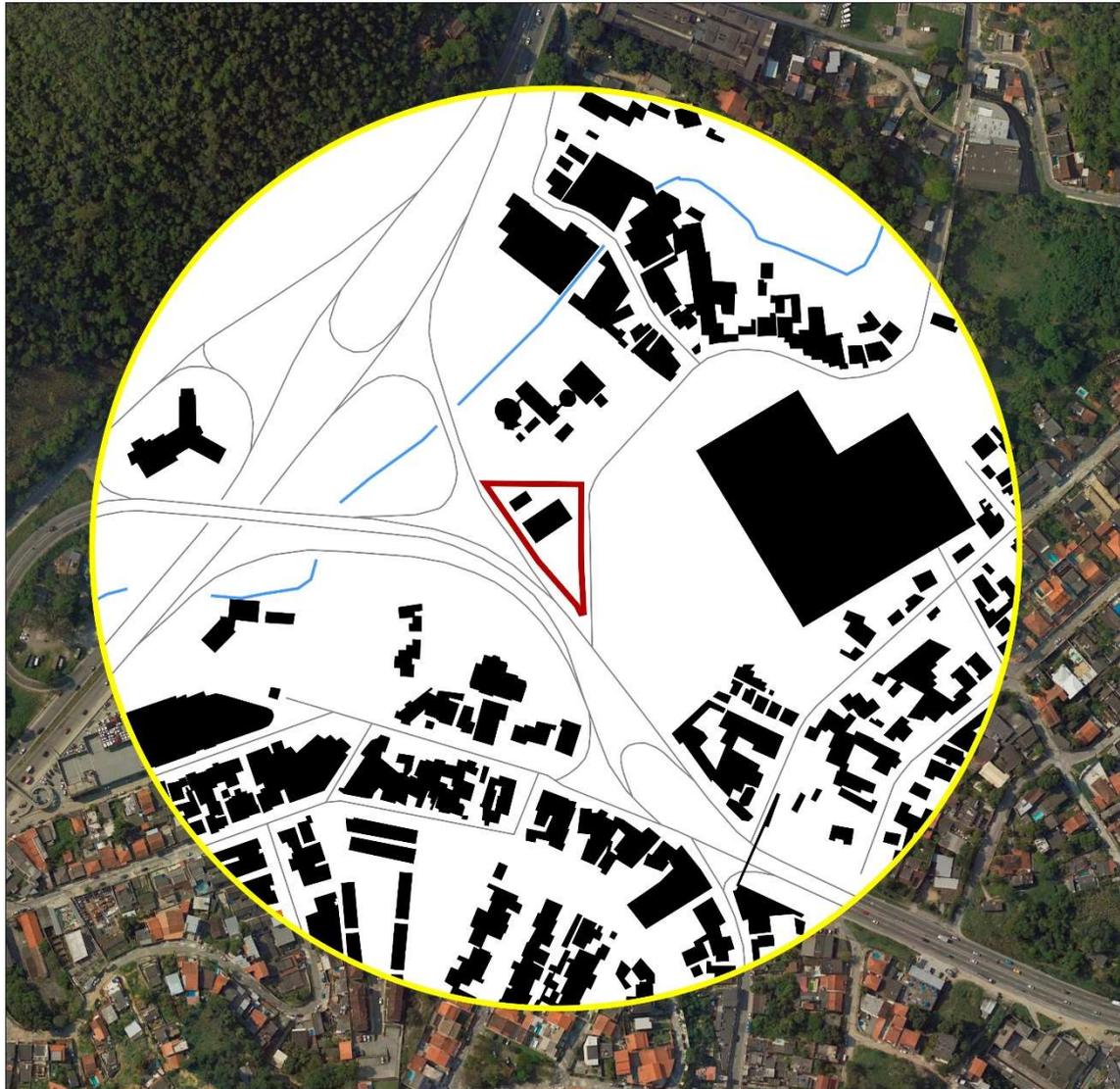
2.2.1. DADOS PERTINENTES	
2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO *	
ZONA DE USO	Z4 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
ÁREA ESPECIAL	NÃO
DESCRIÇÃO	---
OBSERVAÇÕES	---

2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)	
AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	120,00
LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)	U1 – HABITACIONAL - PEQUENO, MÉDIO, GRANDE U2 – COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL - PEQUENO, MÉDIO, GRANDE U3 – INDUSTRIAL - PEQUENO, MÉDIO, GRANDE U4 U5 U6

2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M ²)	787,12 M ²
Nº UNIDADES	01
Nº BLOCOS	01
ALTURA TOTAL (M)	7,00 M
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	30,92 %
TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	40,00 %
HÁ FACHADAS ATIVAS?	SIM, PARA A AV. VISCONDE SANTAREM – RJ-106



2.2.1.5. MAPA TEMÁTICO – CHEIOS E VAZIOS DA AID



MAPA CHEIOS E VAZIOS NA AID:

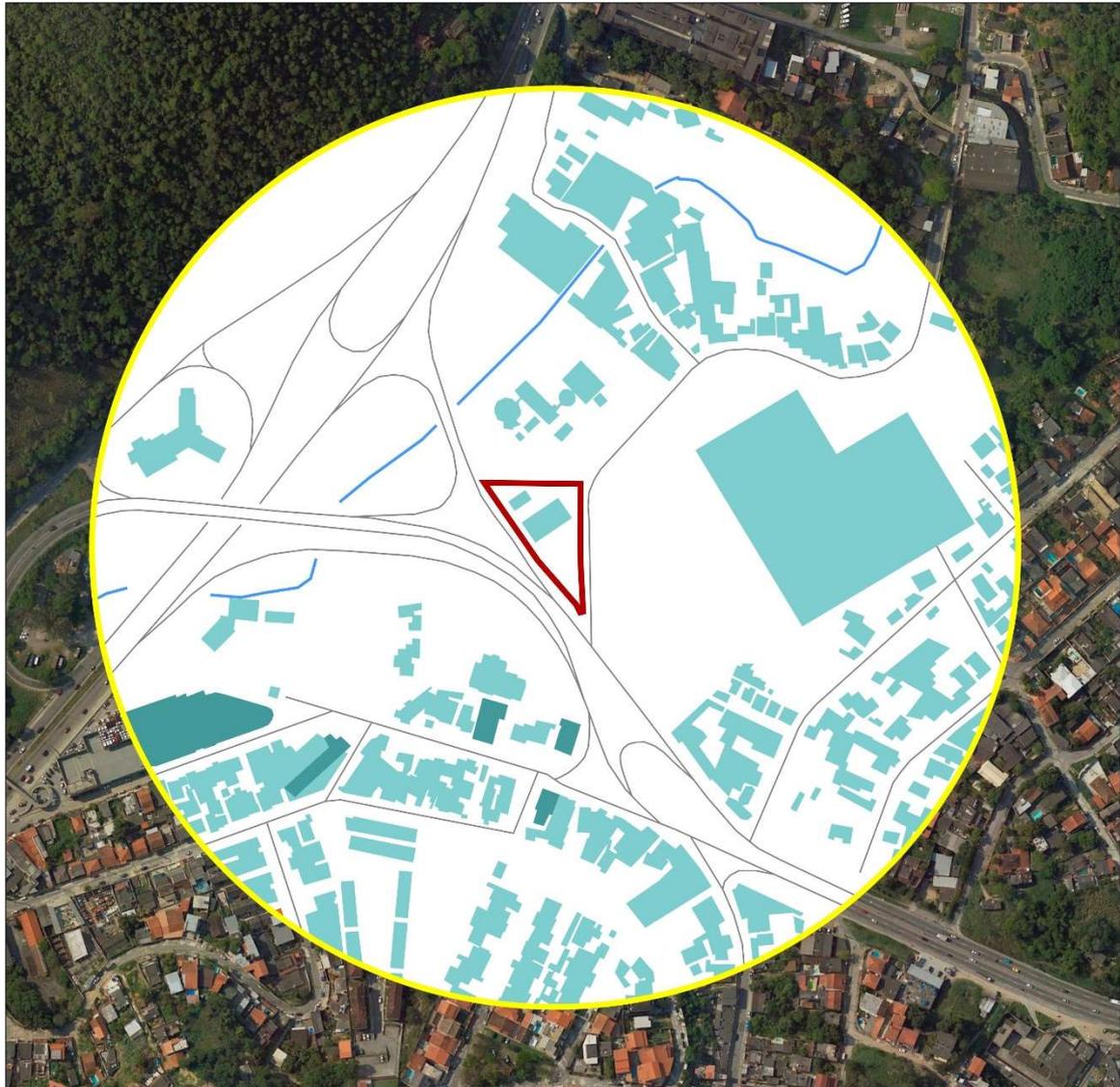
LEGENDA:

- | | |
|--|--|
|  Empreendimento |  Cheios |
|  Limite AID |  Vazios |
|  Ruas |  Rios |





2.2.1.6. MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID



MAPA GABARITOS NA AID:

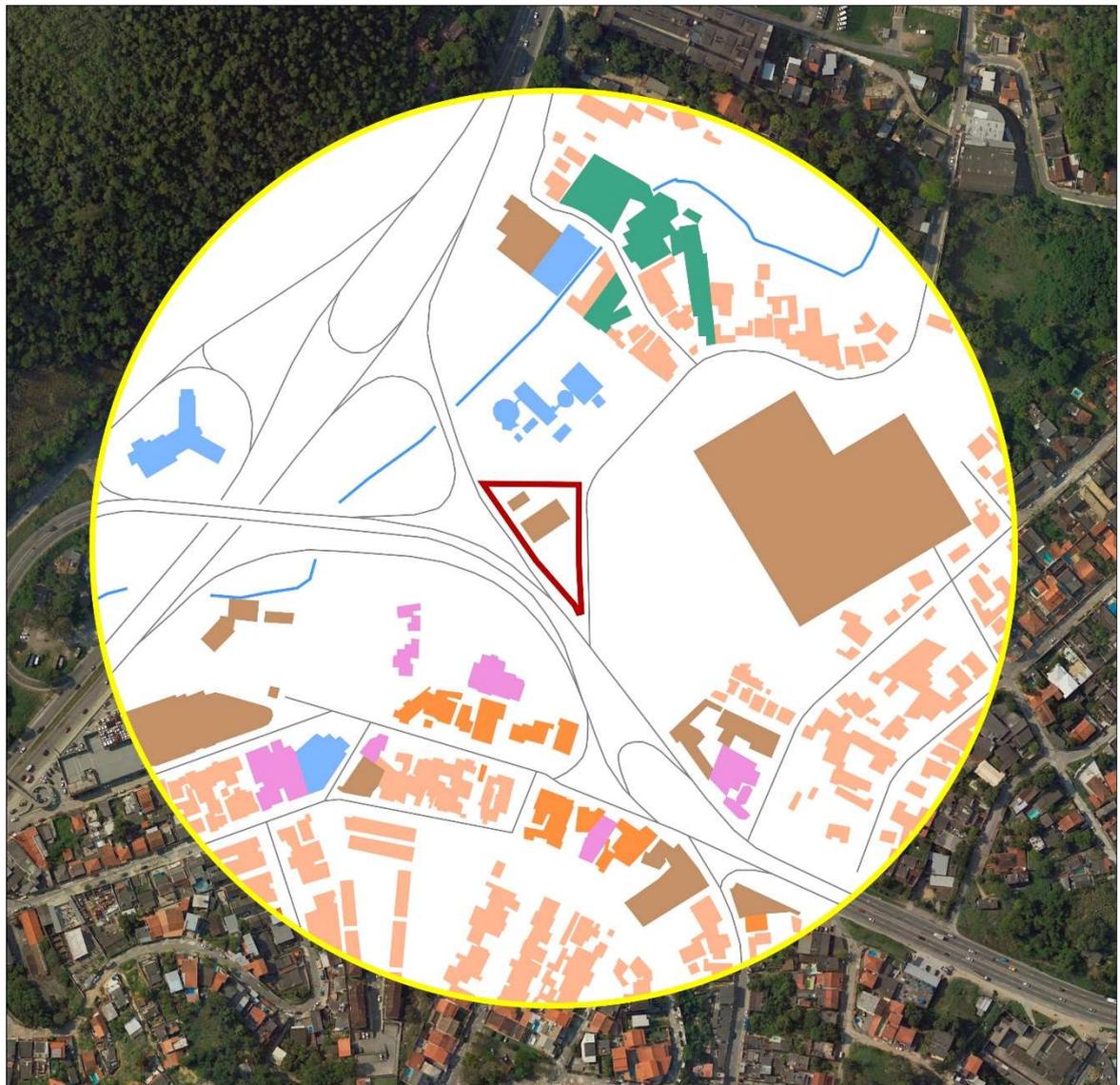
LEGENDA:

	Empreendimento		1 A 2 Pavimentos
	Limite AID		3 A 5 Pavimentos
	Ruas		Rio





2.2.1.7. MAPA TEMÁTICO – TIPOS DE USO DA AID



MAPA USOS NA AID:

LEGENDA:

- | | | |
|----------------|-------------|---------------|
| Empreendimento | Residencial | Institucional |
| Limite AID | Comercial | Religioso |
| Ruas | Misto | Industrial |
| Rio | | |



2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV		



2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

2.3.1. DADOS PERTINENTES	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	787,12 M ²
VALOR M ² TERRENO (ESPELHO IPTU)	R\$ 76,30
VALOR M ² CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	R\$ 1.089,21
VALOR M ² CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	CLS-08 R\$ 2.347,38 (CONFORME TABELA DO CUB DE AGOSTO/2022 – ÚLTIMA DISPONIBILIZADA – DA SINDUSCONRIO, CALCULADOS COM BASE NA NBR 12.721:2006)
VALOR M ² IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	OS IMÓVEIS VARIAM DE R\$ 900,00 A R\$ 1.500,00 (CONFORME PESQUISA NO ZAP IMÓVEIS)
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$ 1.847.669,74
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	R\$ 864,52
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	---
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	SIM
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	SIM

2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			



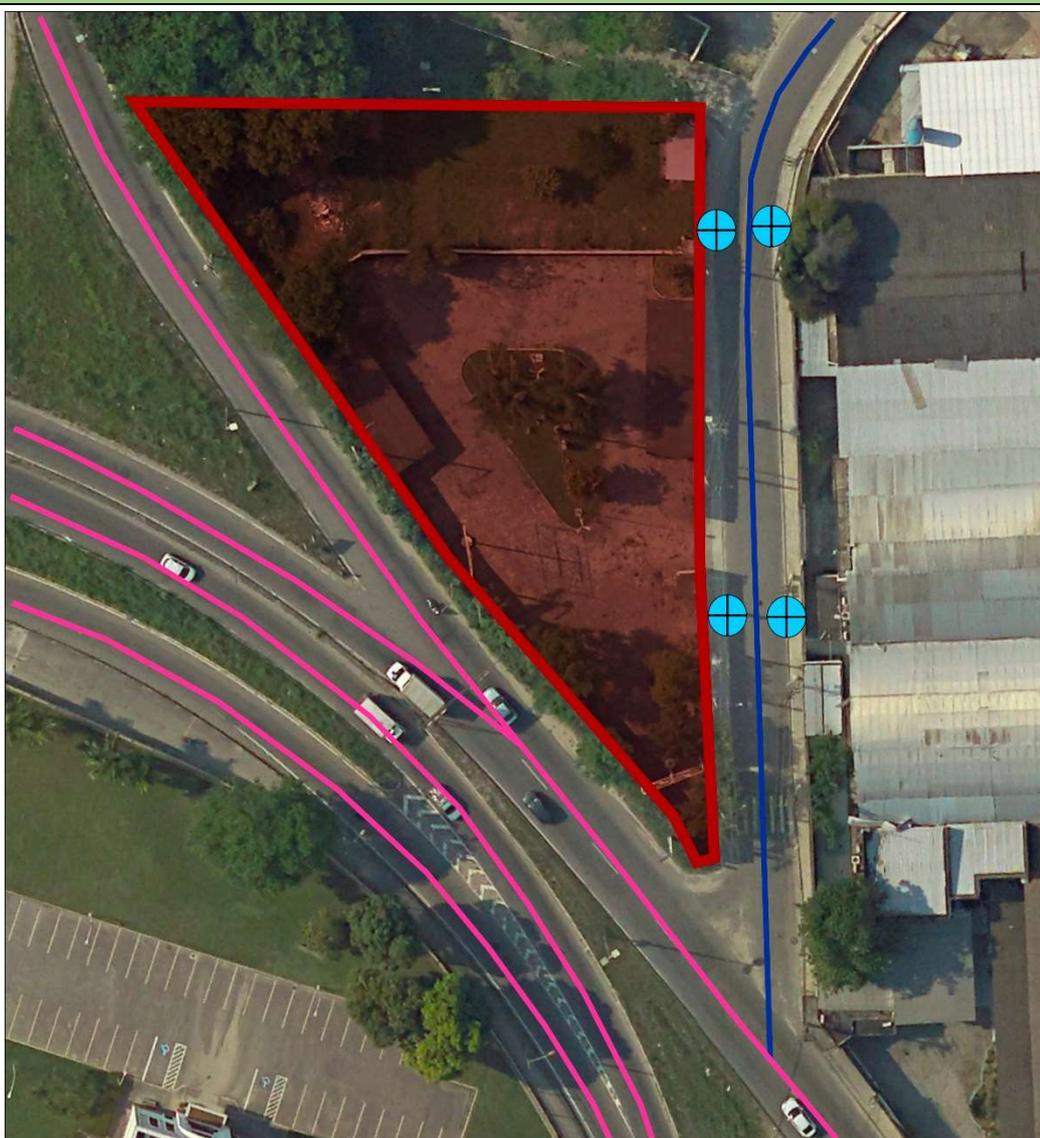
2.4. INFRAESTRUTURA URBANA

2.4.1. DADOS PERTINENTES

2.4.1.1. DRENAGEM PLUVIAL

INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	REGIÃO POSSUI PRECIPITAÇÃO MÉDIA DE 1.709 MM POR ANO, COM MÍNIMA DE 1.155 E MÁXIMA DE 2.396 MM
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	SIM
SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?	SIM

2.4.1.1.1. MAPA TEMÁTICO –CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID



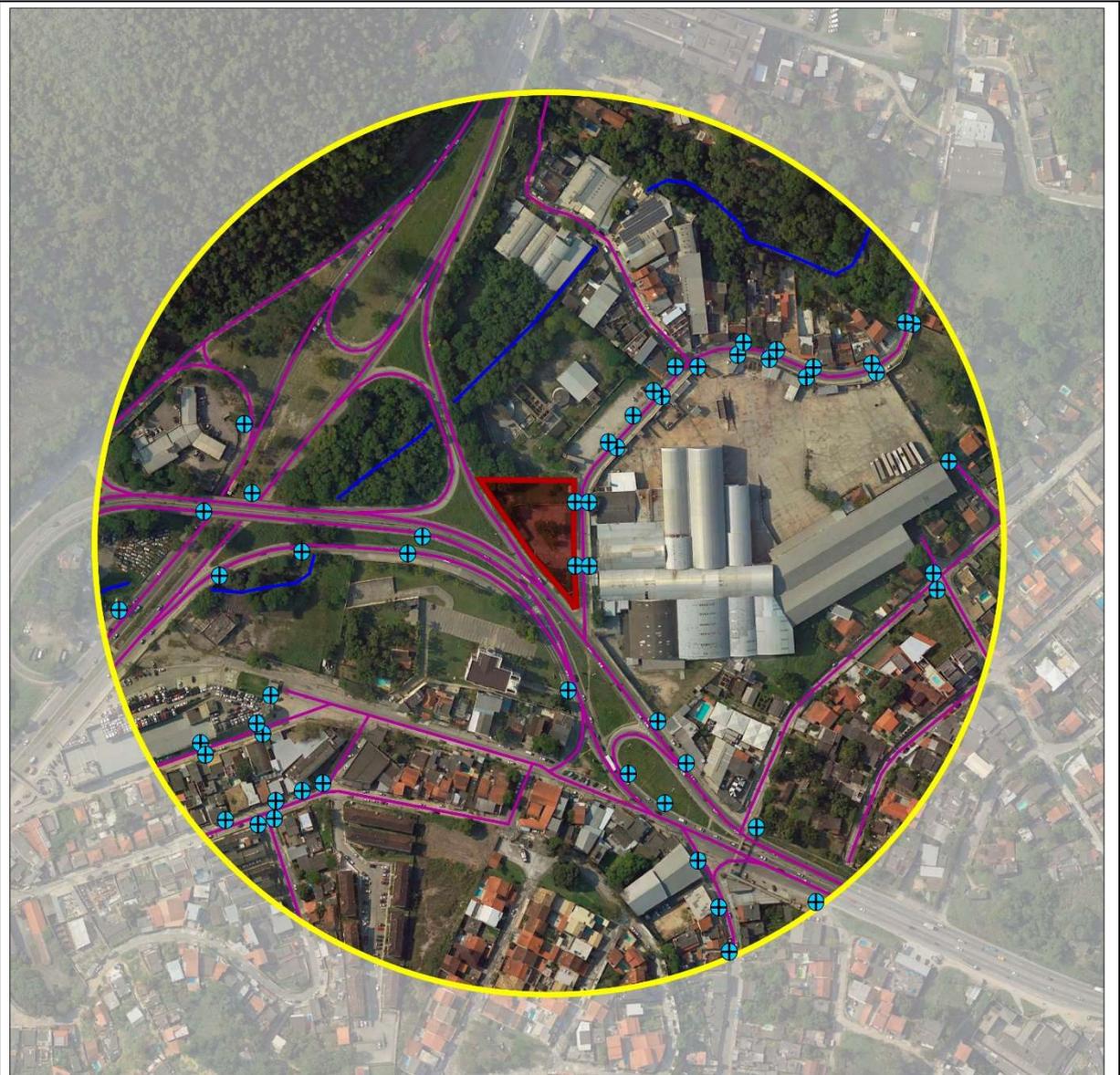
MAPA DE DRENAGEM E CURVAS DE NÍVEL:

LEGENDA:

- | | |
|--|---|
|  Empreendimento |  Av. Fued Moisés |
|  Bueiro |  Av. Visc. de Santarém |

Obs: Não há curva de nível por se tratar de terreno plano.





MAPA DE DRENAGEM NA AID:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  AID
-  Bueiro
-  Ruas
-  Rios

Obs: Não foi apresentado curvas de nível pois o terreno é plano.

Obs2: Algumas ruas não apresentaram bueiros ou bocas de lobo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.4.1.2. ÁGUA POTÁVEL	
TIPO DE ABASTECIMENTO	REDE CANALIZADA
REGIME DE ABASTECIMENTO	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	---
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	6.000 L
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	SIM
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	NÃO



2.4.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO



MAPA DE ÁGUA POTÁVEL:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  Rede de Água
-  Reservatório Superior - 04 Cx. D'água de 1.500 L (cada)



2.4.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	REDE COLETORA
DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO	HAVERÁ SISTEMA DE FOSSA E FILTRO
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	APROXIMADAMENTE 95 LITRO/DIA CONFORME TABELA 3 DA DZ 215 INEA



2.4.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO





2.4.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS	
FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	03 VEZES/SEMANA
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	APROXIMADAMENTE 18,90 m ³ /DIA.
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	O EMPREENDIMENTO POSSUI 03 COLETORES DE 120L
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	APROXIMADAMENTE 94,54 m ³

2.4.1.5. GÁS *	
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	---
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL? CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES? QUAL A CAPACIDADE?	O EMPREENDIMENTO NÃO POSSUI LOCAL PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES, POIS NÃO FARÁ USO.

2.4.1.6. ENERGIA ELÉTRICA *	
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	1700 KVA

2.4.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	ILUMINAÇÃO DE VAPOR METÁLICO
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA NA AID ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOAVÉL



2.4.1.7.1. MAPA TEMÁTICO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID



MAPA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID:

LEGENDA:

- | | |
|--|---|
|  Empreendimento |  Postes de Luz |
|  Limite AID |  Ruas |
| |  Rios |



2.4.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO

REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	SIM
-----------------------------------	-----



2.4.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS	
TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	REVESTIMENTO ASFÁLTICO
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	AS VIAS DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO, EM SUA MAIOR PARTE, ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DE RECAPIAMENTO EM ALGUNS TRECHOS
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	CONCRETO
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	AS CALÇADAS ESTÃO NECESSITANDO DE REFORMA DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ALGUNS TRECHOS
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	NÃO

2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO NO VOLUME E VELOCIDADE DO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE DRENAGEM		
NATUREZA		<input type="checkbox"/> POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	DURANTE A OBRA SERÃO REALIZADAS LIMPEZAS PERIÓDICAS DAS BOCAS DE LOBO NAS PROXIMIDADES DA OBRA, PARA IMPEDIR O ENTUPIAMENTO DOS SISTEMA DE DREANGEM DO LOCAL. AINDA, PARA MITIGAR O AUMENTO DA VAZÃO NA REDE DE DRENAGEM, O EMPREENDIMENTO CONSTARÁ COM UM SISTEMA DE RETARDO DE ÁGUAS PLUVIAIS.		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO NA DEMANDA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	COMO MEDIDA MITIGADORA O EMPREENDEDOR JÁ ESTÁ PREVENDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA USOS NÃO POTÁVEIS, COMO IRRIGAÇÃO DO JARDIM E LIMPEZA DE PISOS.		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE O FUNCIONAMENTO		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO NA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	DURANTE A IMPLANTAÇÃO, SERÁ ELABORADO UM PLANO DE GERENCIAMENTO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO QUAL IRÁ CONSTAR OS MÉTODOS DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS NA FONTE, CORRETO ARMAZENAMENTO E A CORRETA DESTINAÇÃO DE CADA TIPO DE RESÍDUO.		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO NA GERAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	SERÃO IMPLANTADAS FOSSAS SÉPTICAS OU BANHEIROS DURANTE A FASE DE OBRAS E LANÇAR EFLUENTES DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO. O ESGOTO GERADO PELO POSTO SERÁ TRATADO ATRAVÉ DE FILTRO E FOSSA, E LOGO APÓS SERÁ DIRECIONADO A REDE.		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA E O FUNCIONAMENTO		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	RECAPIAMENTO DAS VIAS E MELHORIA NA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS		
NATUREZA	X	POSITIVO	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS PARA NORMAS DE ACESSIBILIDADE		
RESPONSABILIDADE	EMPEENEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

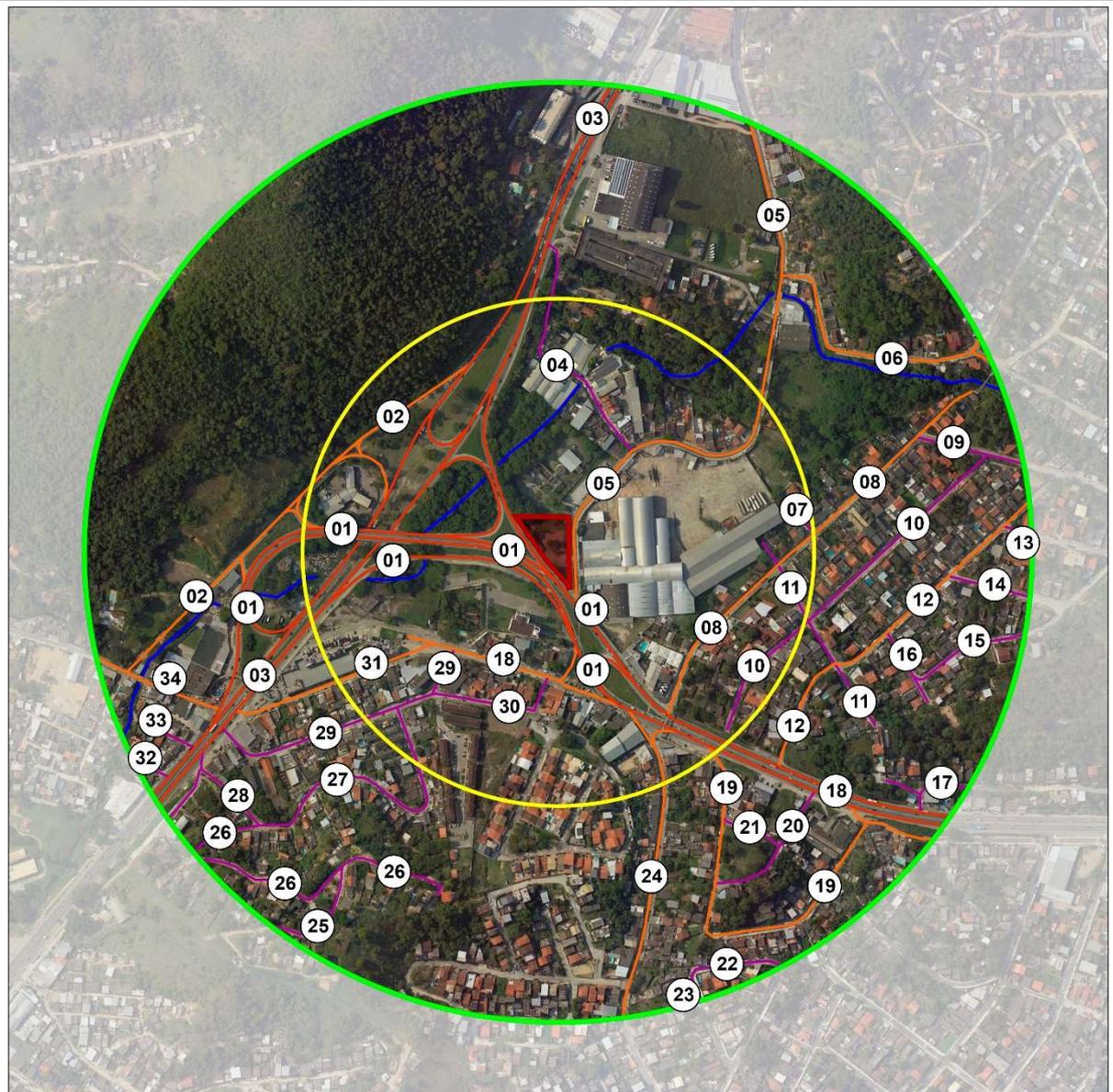


2.5. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.5.1. DADOS PERTINENTES	
ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	SIM
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	SIM, FAIXA DE DOMÍNIO DA RJ-106 DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DER
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	SIM
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	05 VAGAS LIVRES
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAÍ	PREVISTO UMA TRANSIÇÃO DE 150 A 350 VEÍCULOS POR DIA.
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	NÃO POSSUI GERAÇÃO E VIAGENS POR MODAIS



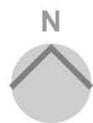
2.5.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII



MAPA DE HIERARQUIA VIÁRIA NA AII:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  Limite AII
-  Vias Locais
-  Limite AID
-  Vias Coletoras
-  Rio
-  Vias Expressas



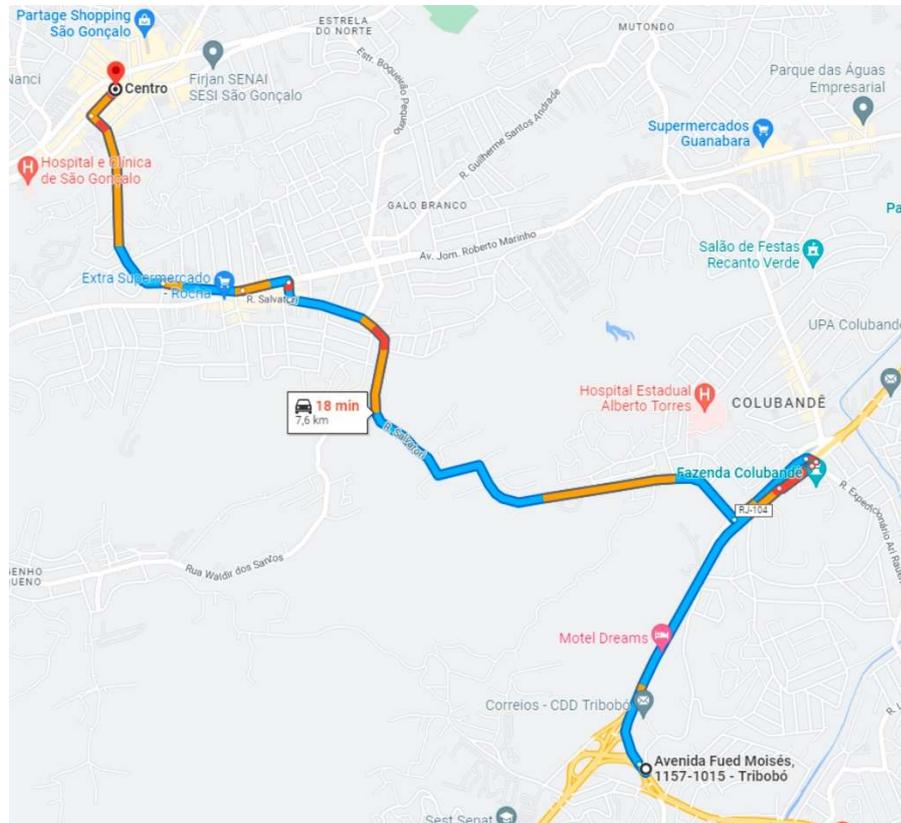
	VIAS	HIERARQUIA	SENTIDO	LARGURA	ÁREA
1	RUA VISCONDE DE SANTARÉM	EXPRESSA	ÚNICO	11,78	AII E AID
2	RUA VÁRZEA	COLETORA	ÚNICO	4,8	AII E AID
3	RJ 104	EXPRESSA	ÚNICO	9,2	AII E AID
4	RUA SANTA PAULA	LOCAL	DUPLO	5	AII E AID
5	AV. FUED MOISES	COLETORA	DUPLO	5,5	AII E AID
6	RUA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS DA CUNHA PAZ E CASTRO	COLETORA	DUPLO	4,66	AII
7	RUA EXPEDICIONÁRIO GERALDO ELIAS	LOCAL	DUPLO	5,50	AID

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

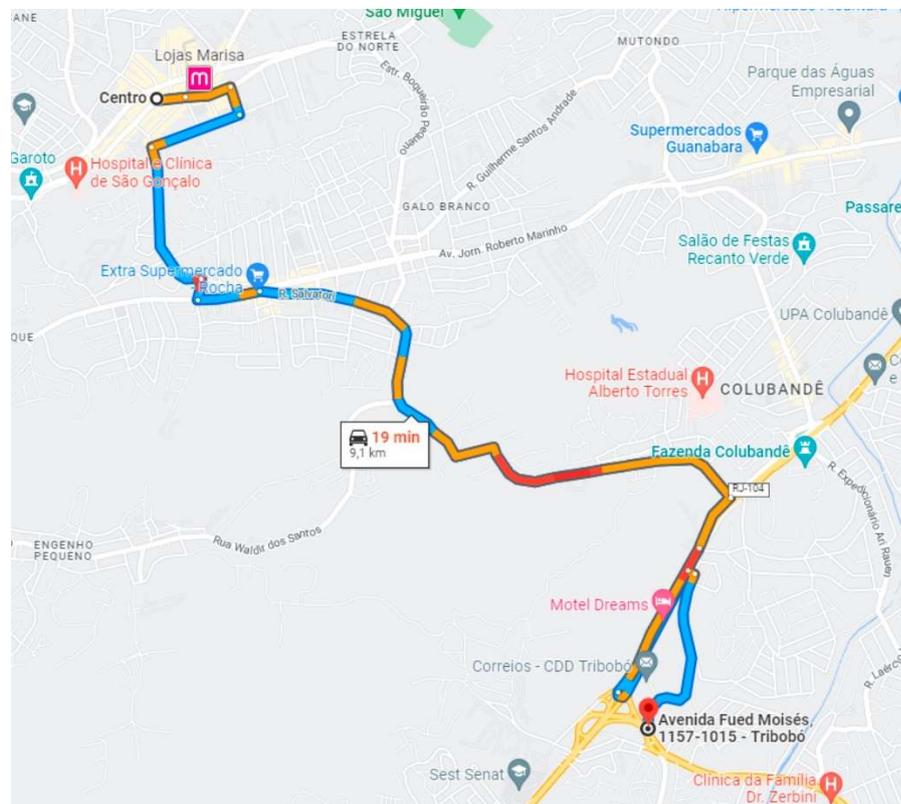
8	RUA EXPEDICIONÁRIO OCTÁVIO RODRIGUES	COLETORA	DUPLO	8	AII E AID
9	RUA CECÍLIA CORRÊA	LOCAL	DUPLO	6,63	AII
10	RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DO REIS	LOCAL	DUPLO	6	AII E AID
11	RUA JAIR DA SILVA TAVARES	LOCAL	DUPLO	5,6	AII E AID
12	RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ ANDRADE	COLETORA	DUPLO	6,61	AII
13	RUA JOSÉ AMARANTE	LOCAL	DUPLO	5,70	AII
14	RUA JOSÉ GILBERTO NETO	LOCAL	DUPLO	7,27	AII
15	RUA EXPEDICIONÁRIO WILSON RAMOS	LOCAL	DUPLO	5,49	AII
16	RUA ORLANDO RANGEL	LOCAL	DUPLO	5,47	AII
17	RUA OURO BRANCO	LOCAL	DUPLO	5,60	AII
18	ROD. AMARAL PEIXOTO	EXPRESSA	ÚNICO	6,95	AII E AID
19	RUA ALBERTO HILARES	COLETORA	DUPLO	8,75	AII
20	RUA MANOEL ANTONIO DIAS	LOCAL	DUPLO	6,90	AII
21	RUA COUTINHO GARRIDO	LOCAL	DUPLO	4	AII
22	RUA EDSON LUIS	LOCAL	DUPLO	3,8	AII
23	RUA EDSON LUIS	LOCAL	DUPLO	3,8	AII
24	RUA DALVA RAPOSO	COLETORA	DUPLO	7	AII E AID
25	RUA PADRE MANOEL DE SÁ	LOCAL	DUPLO	4,32	AII
26	RUA PADRE MANOEL DE SÁ	LOCAL	DUPLO	4,32	AII
27	RUA OTÍLIA MACHADO	LOCAL	DUPLO	6,10	AII E AID
28	RUA ADRIANINHO ROCHA	LOCAL	DUPLO	4,86	AII
29	RUA EUNEZIO	LOCAL	DUPLO	6,69	AII E AID
30	RUA PEDRINHAS	LOCAL	DUPLO	6,90	AID
31	RUA EUSÉBIO	COLETORA	DUPLO	8,19	AII E AID
32	RUA EUGENIRA	LOCAL	DUPLO	5,19	AII
33	RUA EUZELIA	LOCAL	DUPLO	3,94	AII
34	RUA ACÁCIO RAPOSO	COLETORA	DUPLO	5,37	AII



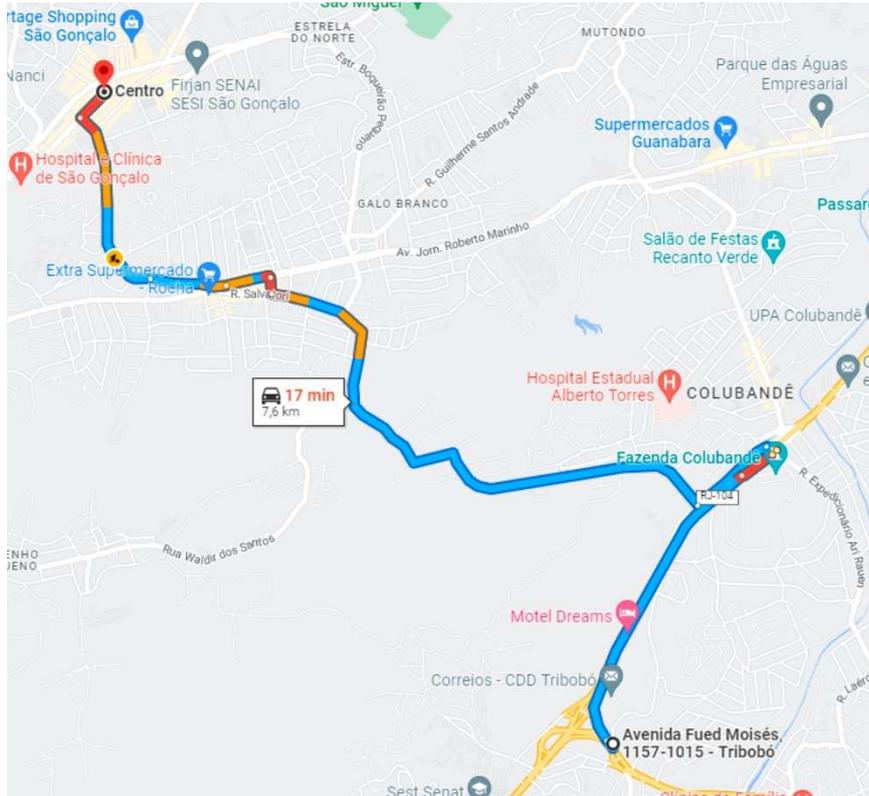
2.5.1.2. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO



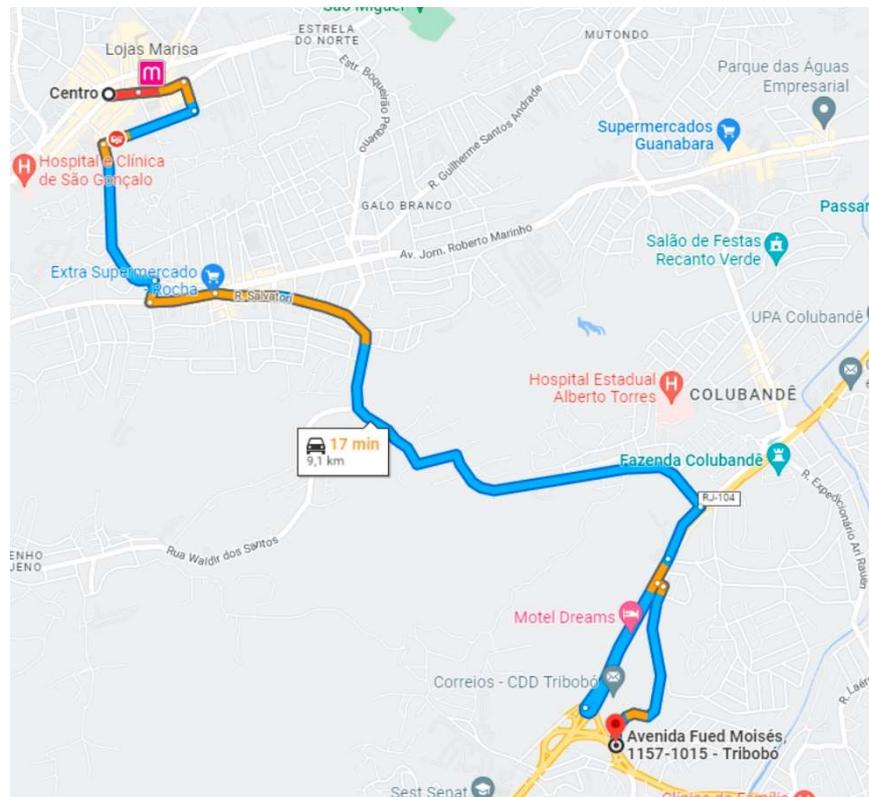
SEGUNDA - IDA 8:00



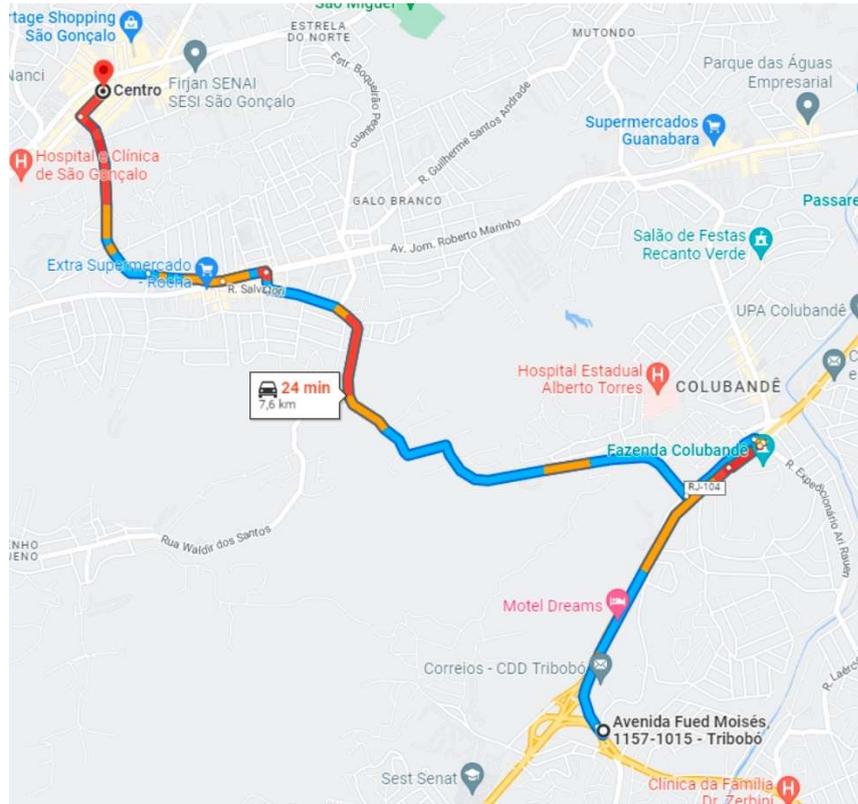
SEGUNDA - VOLTA 8:00



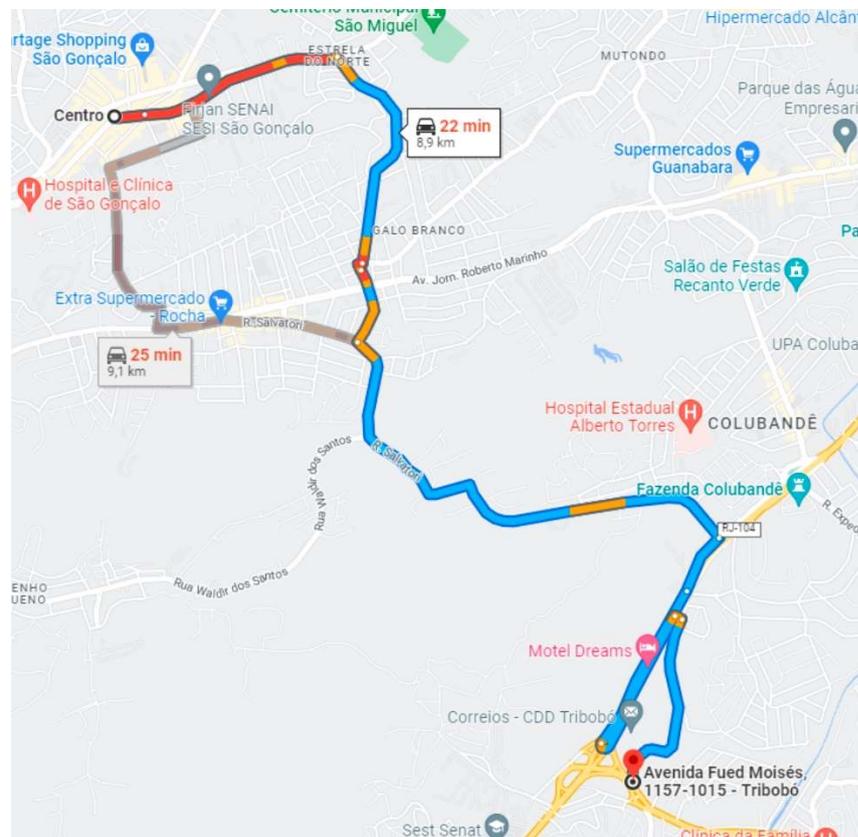
SEGUNDA – IDA 12:00



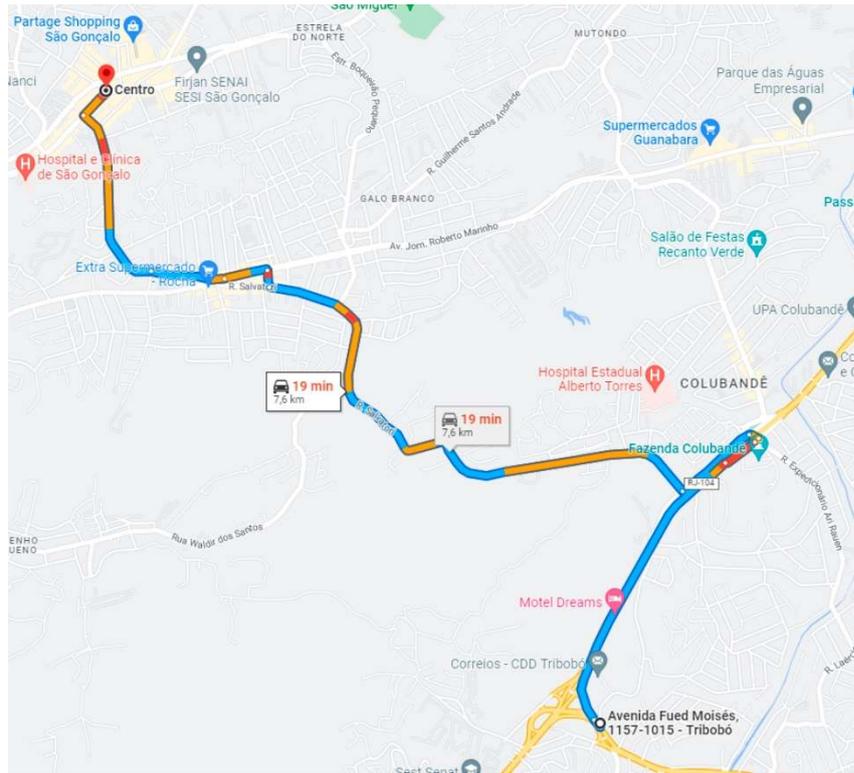
SEGUNDA – VOLTA 12:00



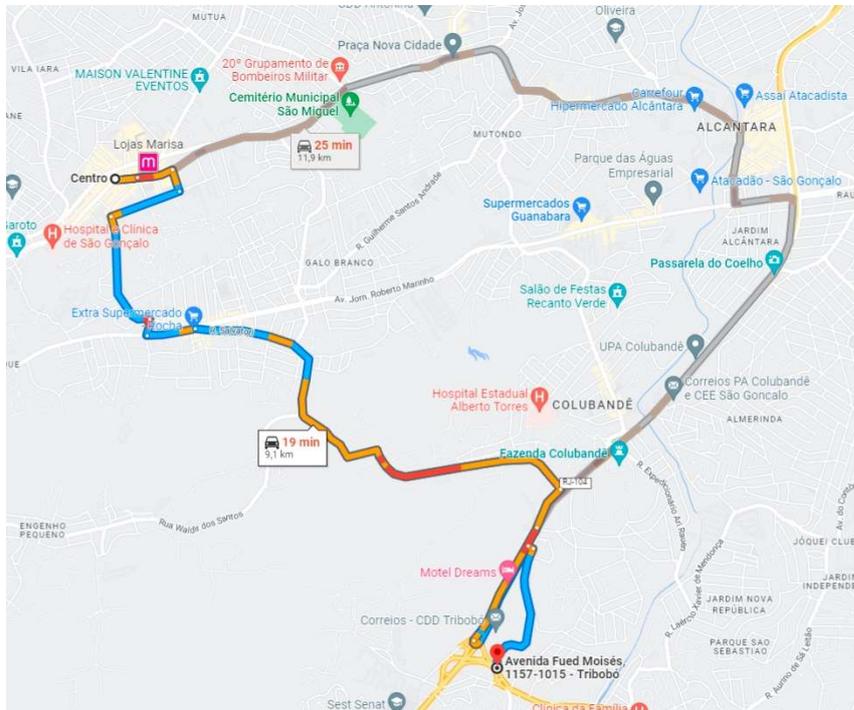
SEGUNDA – IDA 18:00



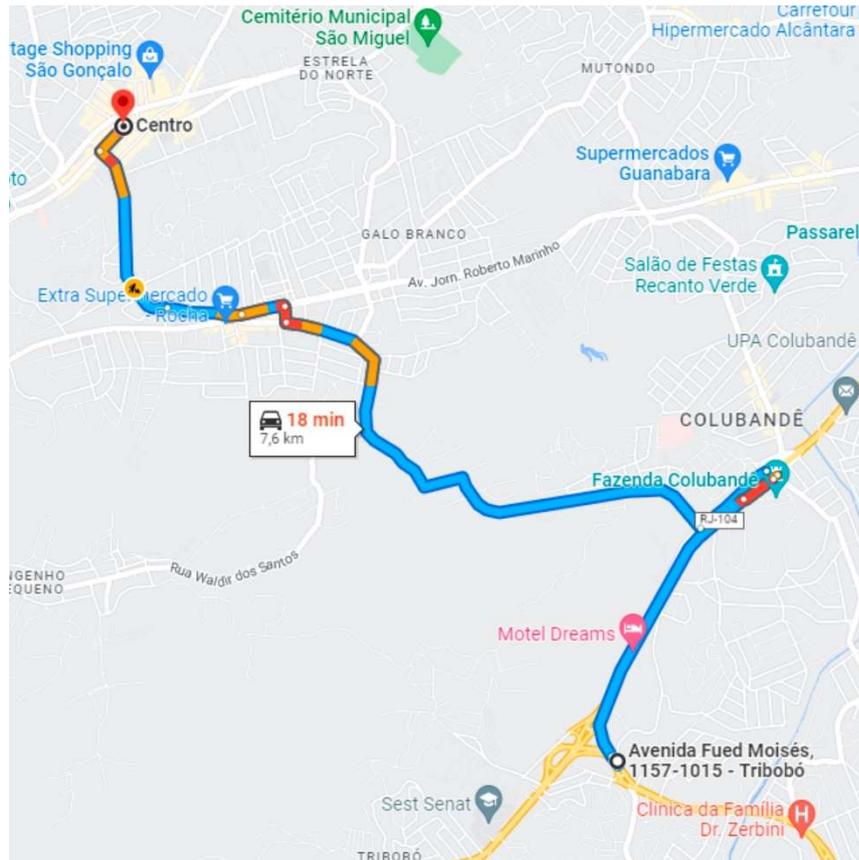
SEGUNDA – VOLTA 18:00



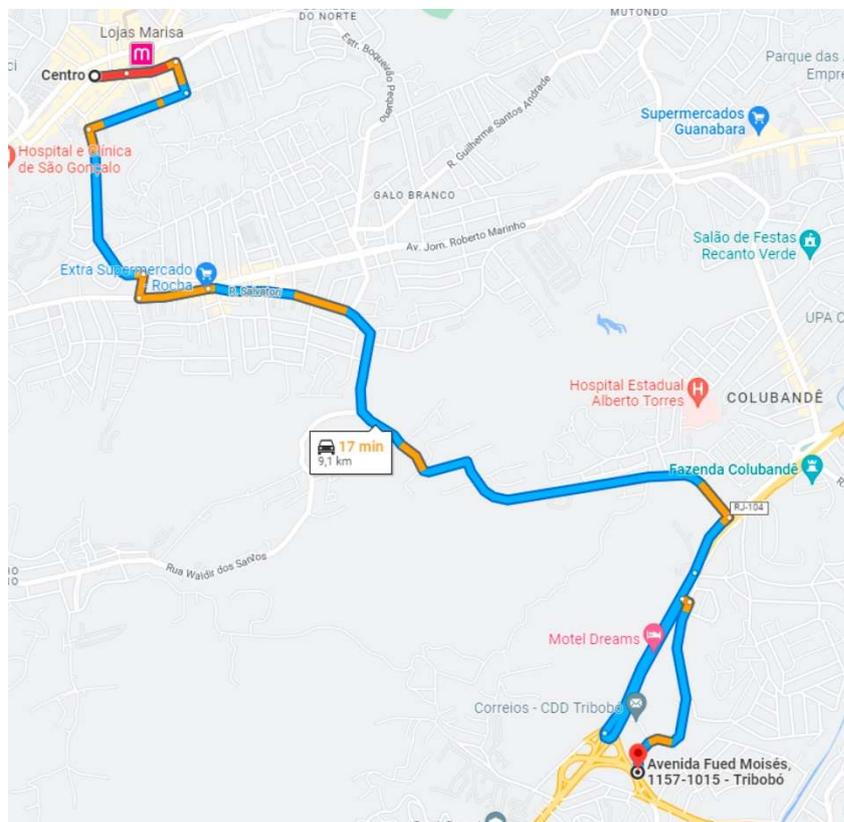
QUARTA – IDA 8:00



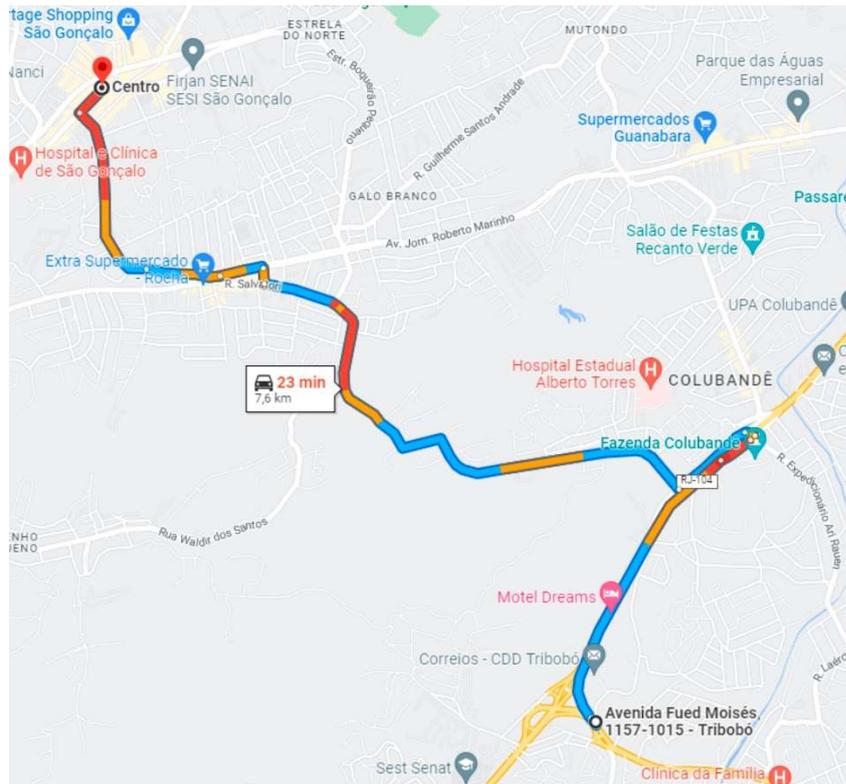
QUARTA – VOLTA 8:00



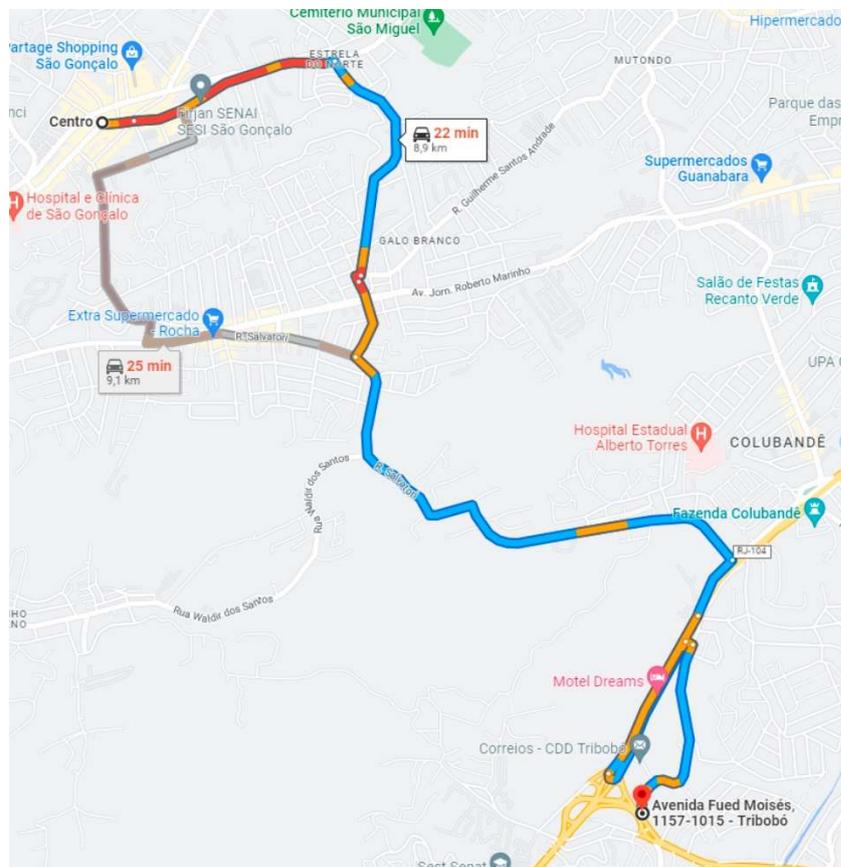
QUARTA - IDA 12:00



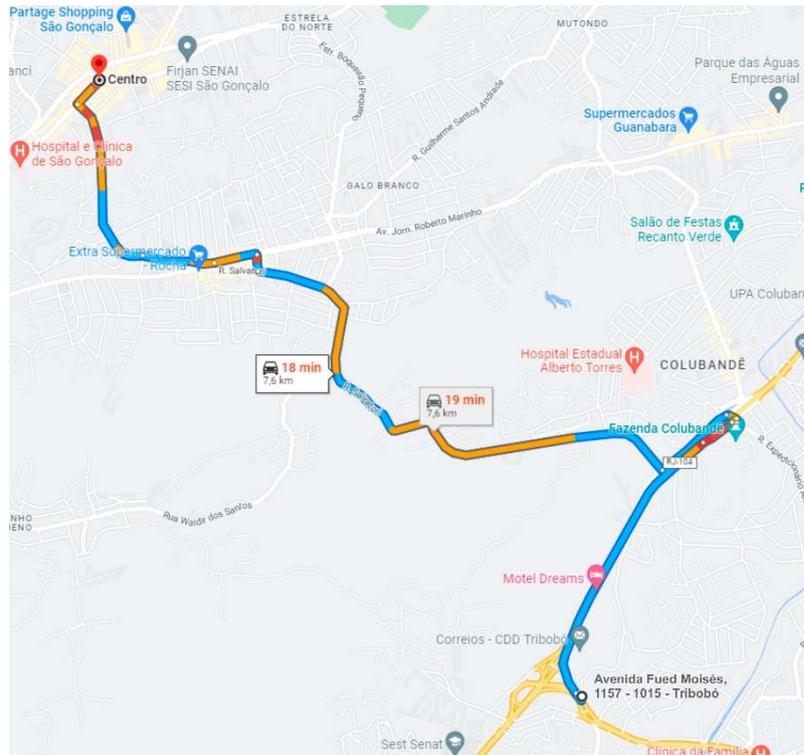
QUARTA - VOLTA 12:00



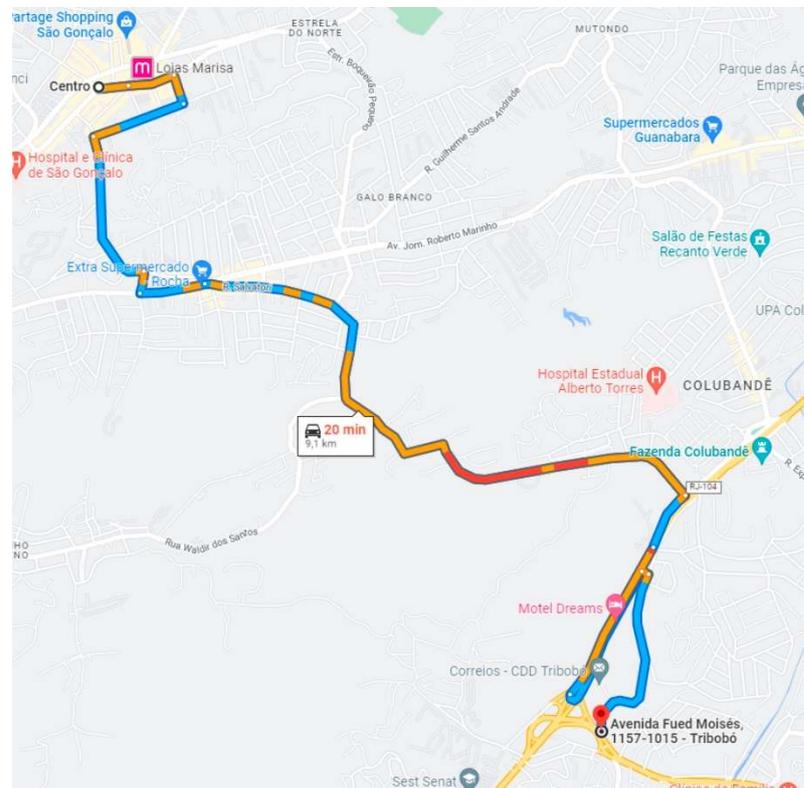
QUARTA – IDA 18:00



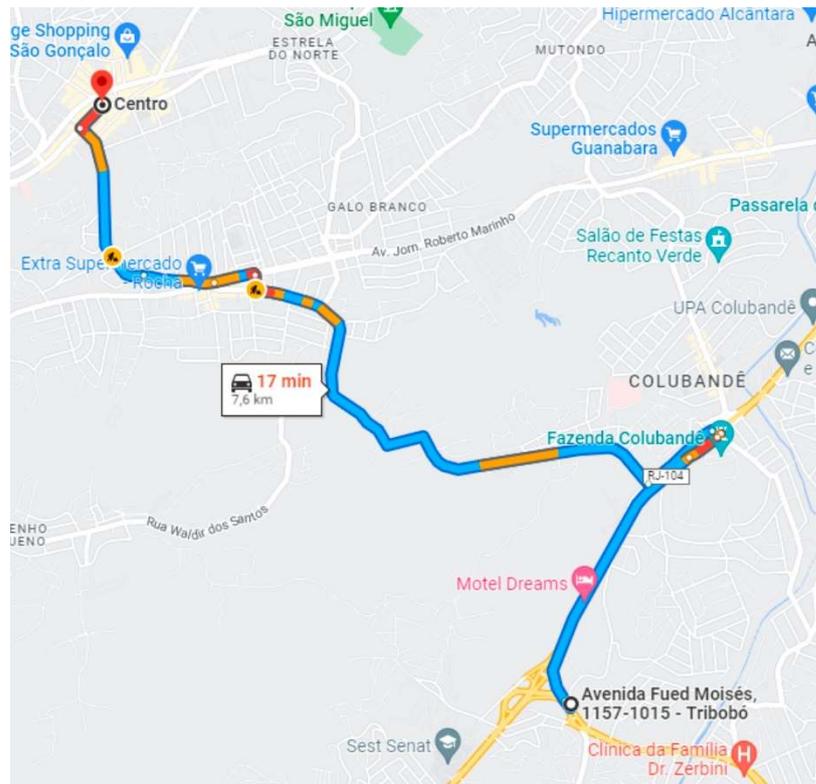
QUARTA – VOLTA 18:00



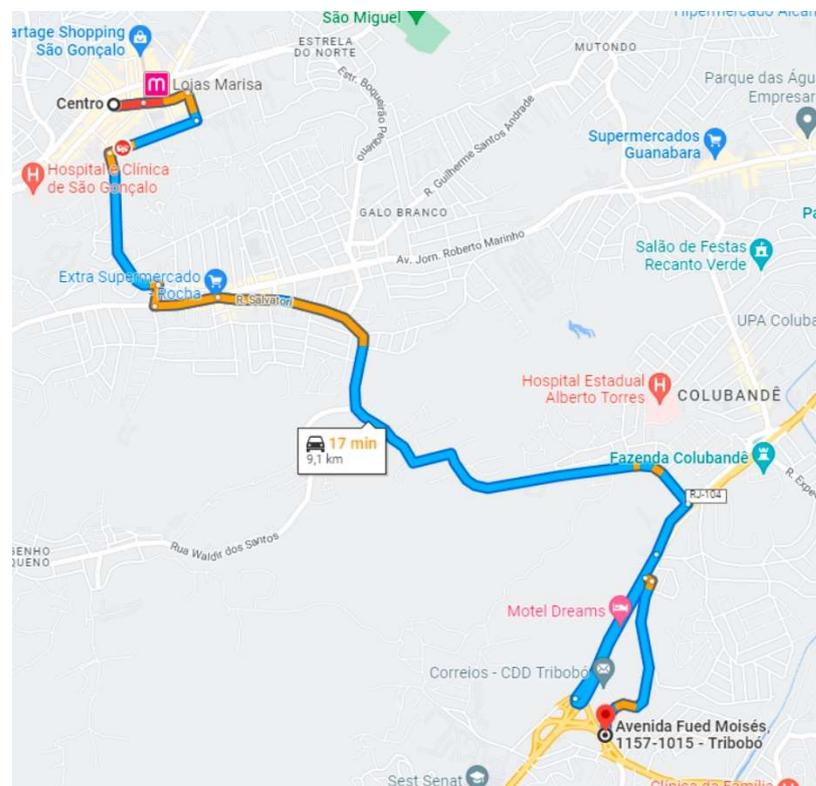
SEXTA - IDA 8:00



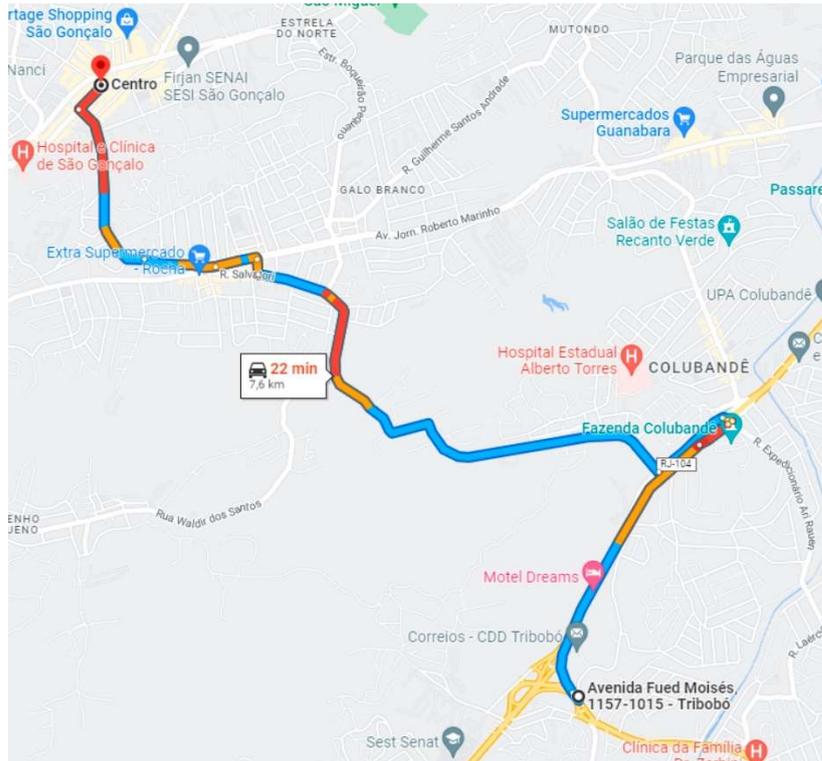
SEXTA - VOLTA 8:00



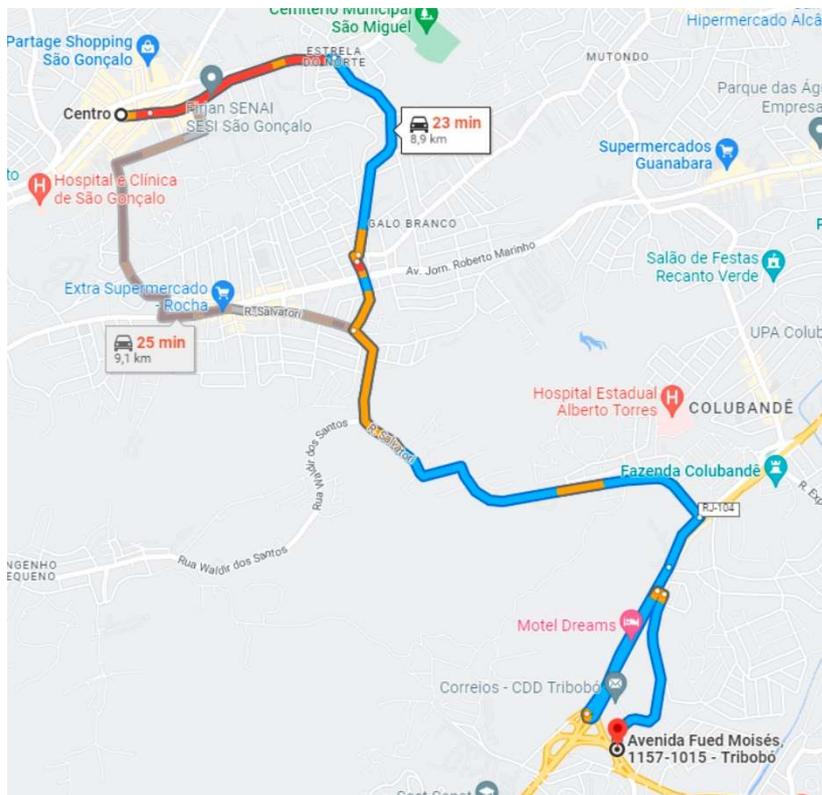
SEXTA - IDA 12:00



SEXTA - VOLTA 12:00



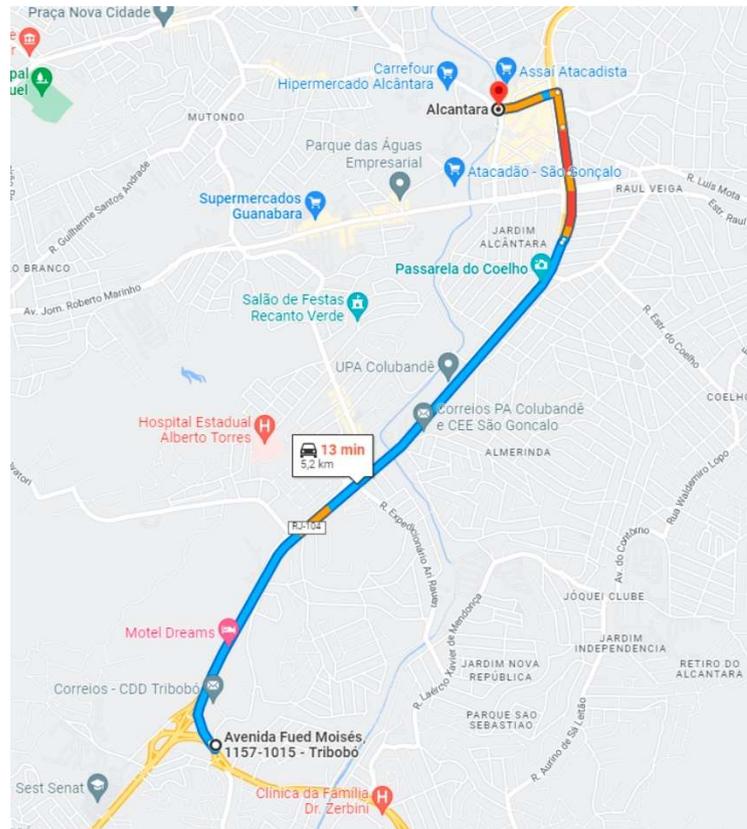
SEXTA - IDA 18:00



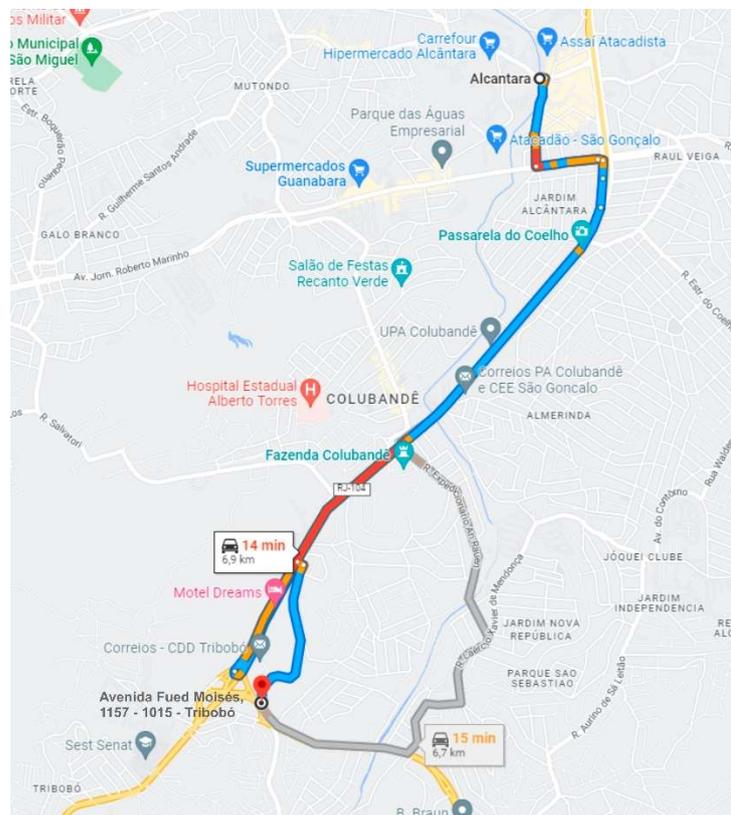
SEXTA - VOLTA 18:00



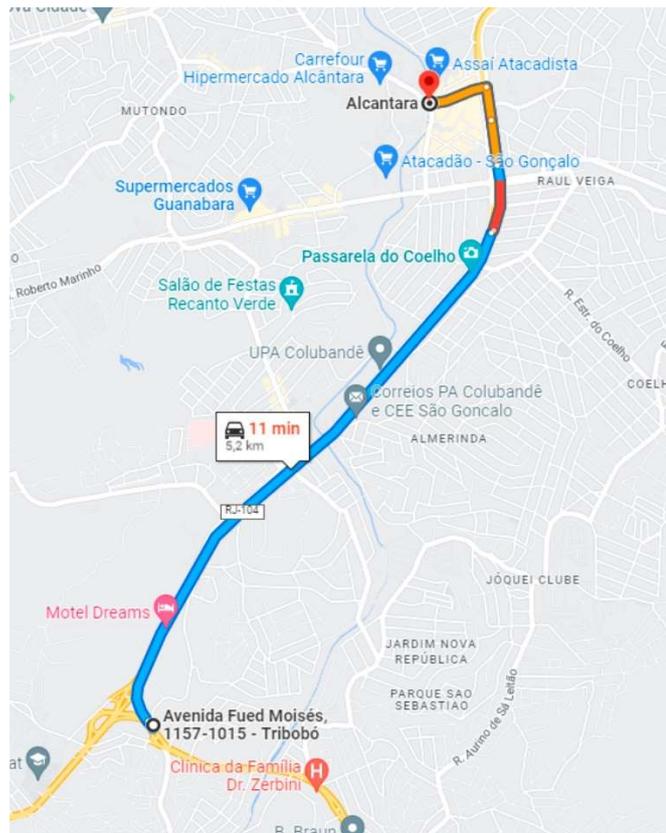
2.5.1.3. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA



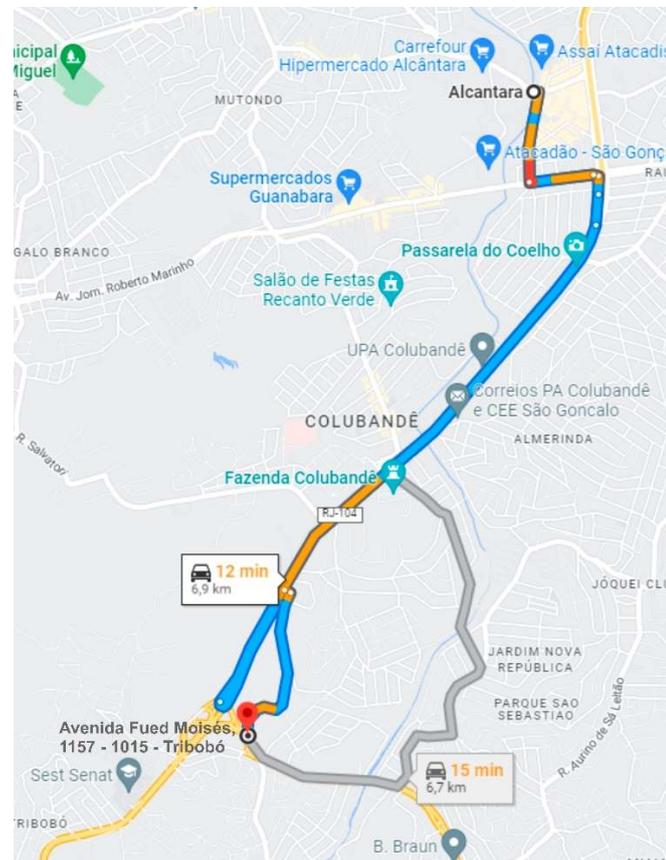
SEGUNDA – IDA 8:00



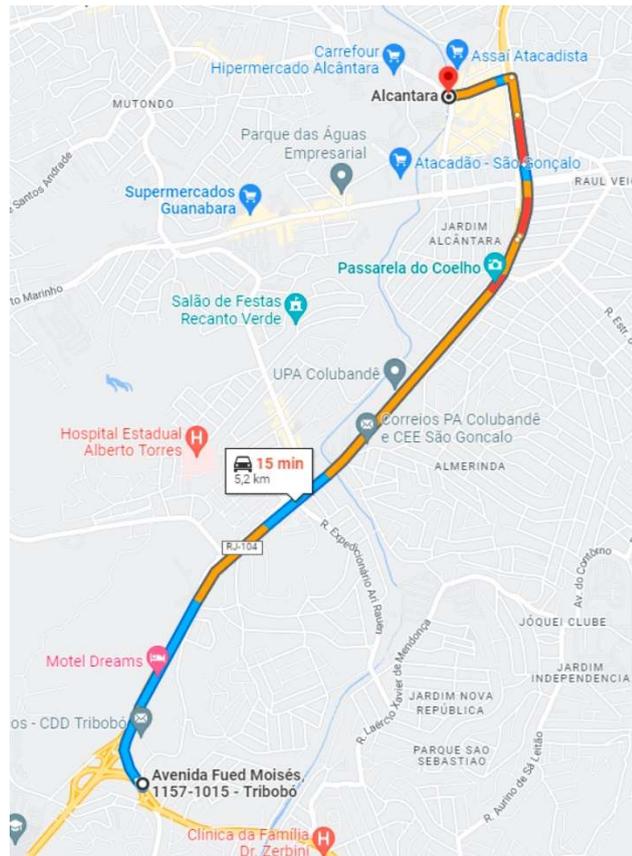
SEGUNDA – VOLTA 8:00



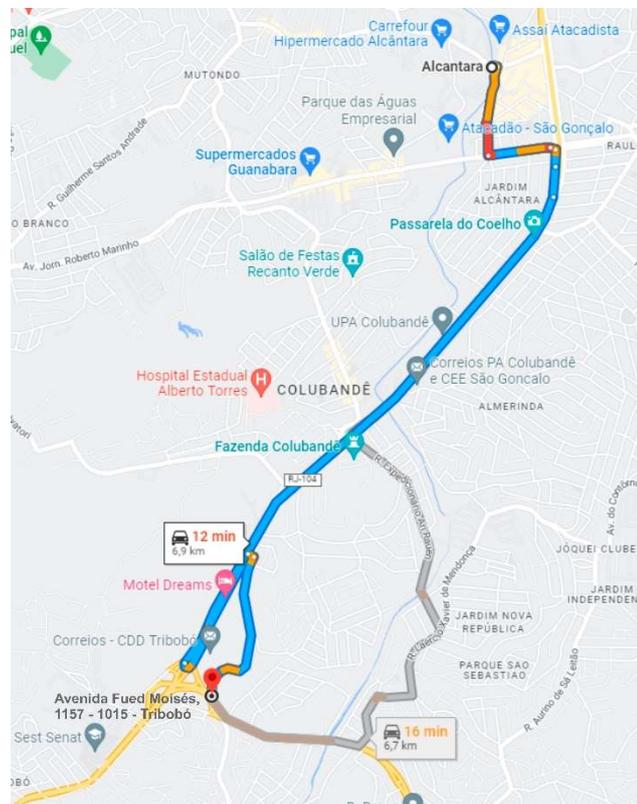
SEGUNDA – IDA 12:00



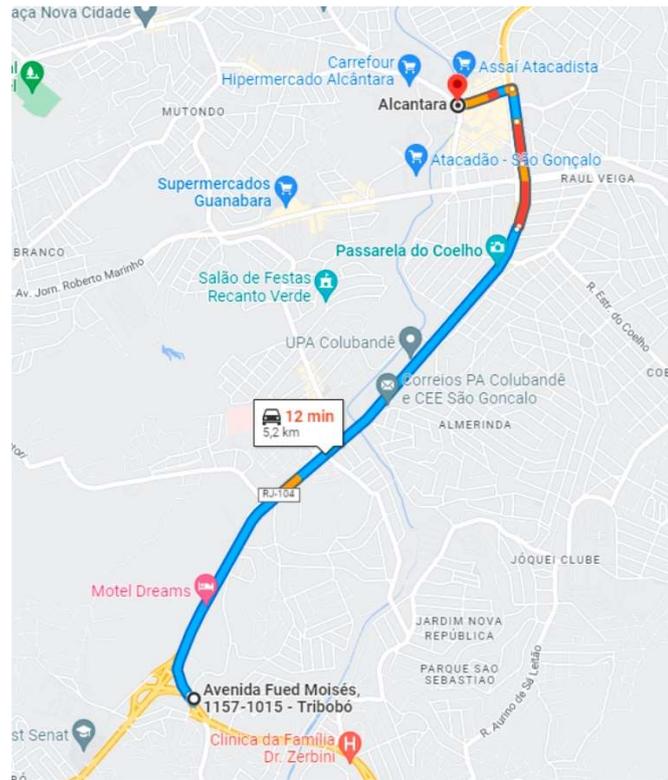
SEGUNDA – VOLTA 12:00



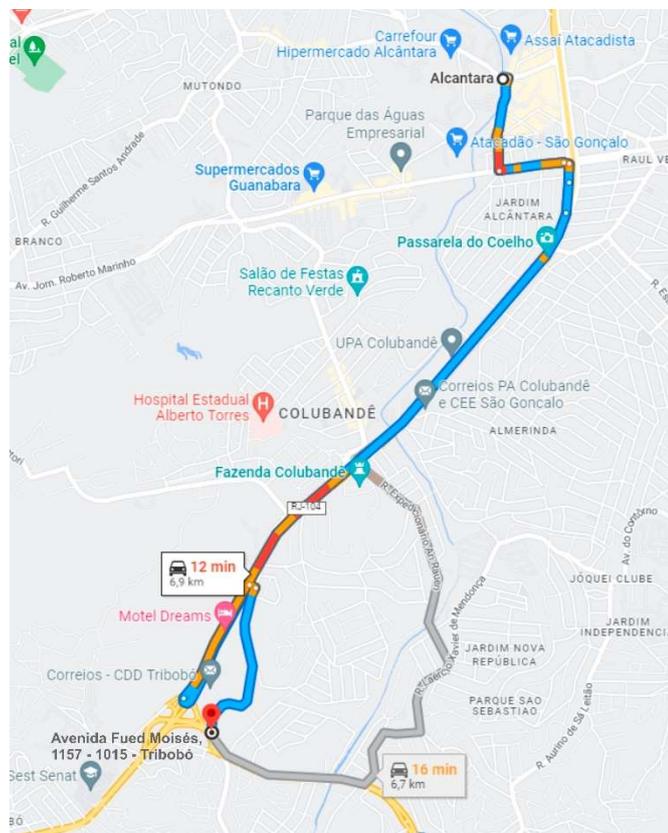
SEGUNDA – IDA 18:00



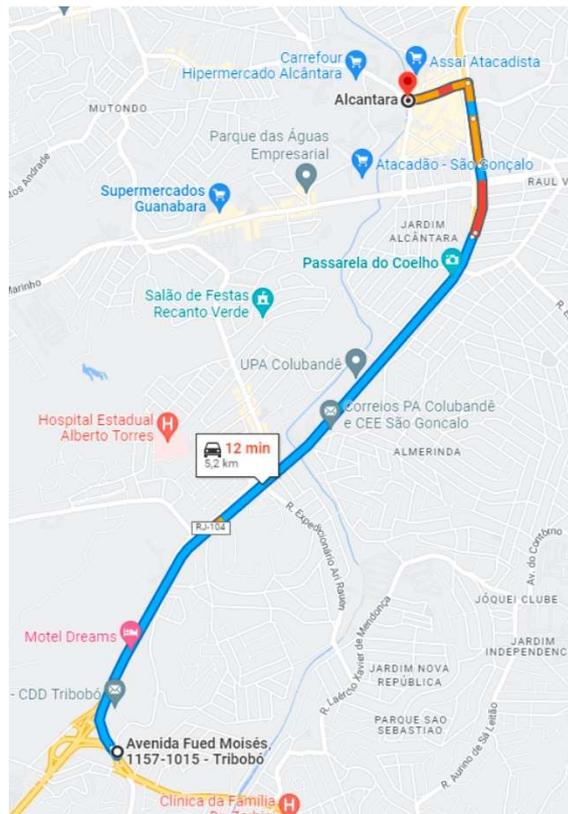
SEGUNDA – VOLTA 18:00



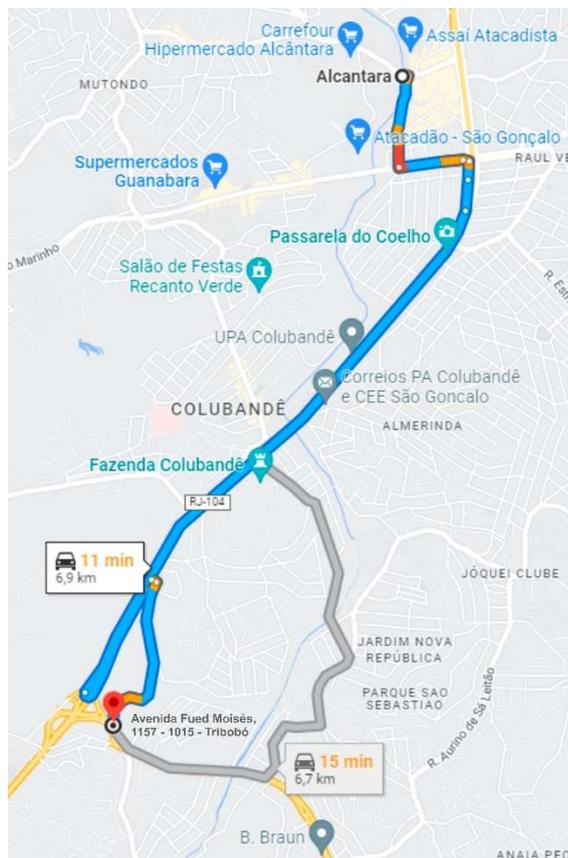
QUARTA – IDA 8:00



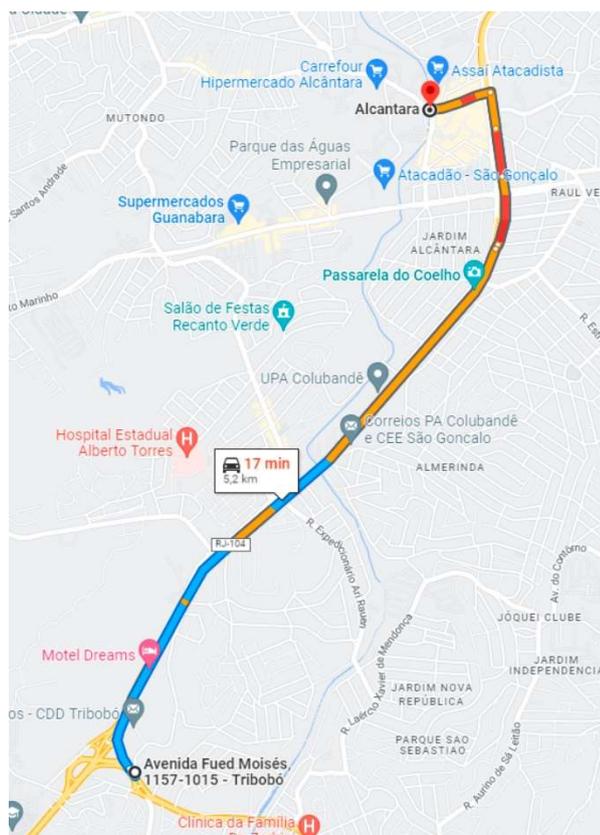
QUARTA – VOLTA 8:00



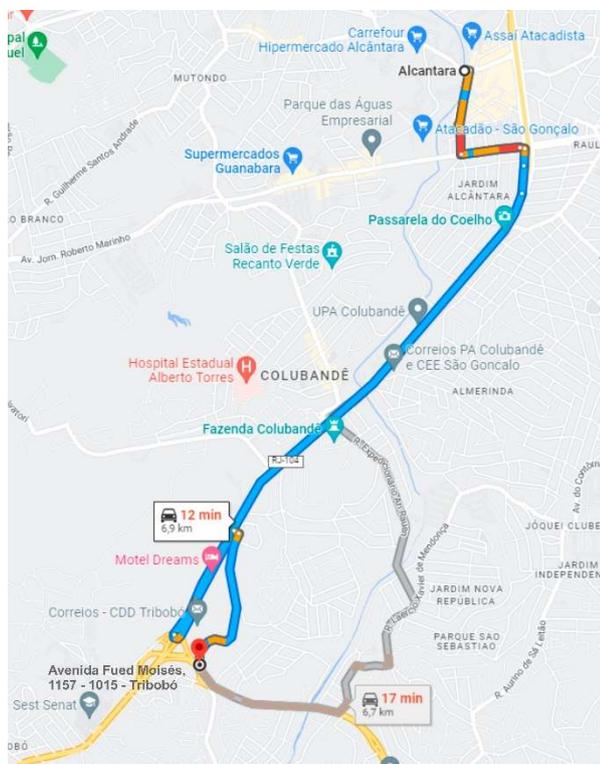
QUARTA - IDA 12:00



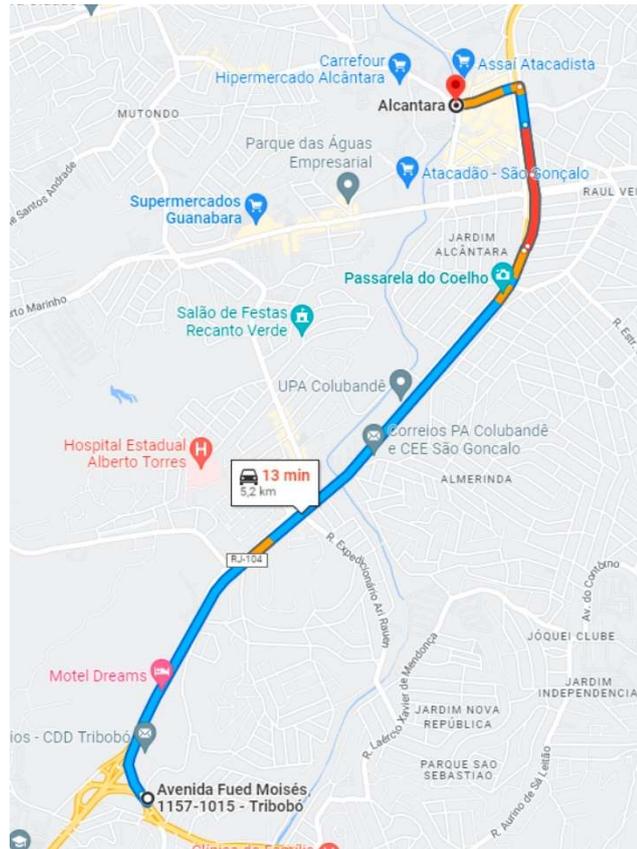
QUARTA - VOLTA 12:00



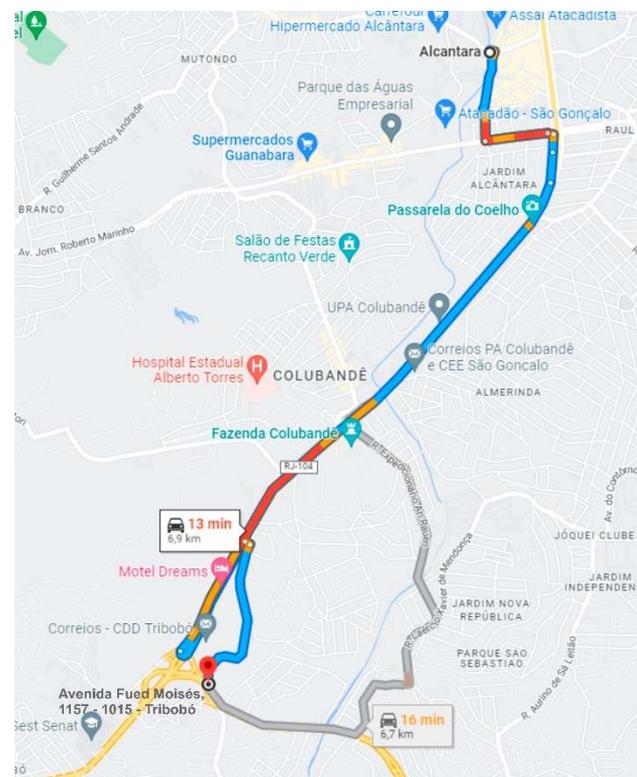
QUARTA - IDA 18:00



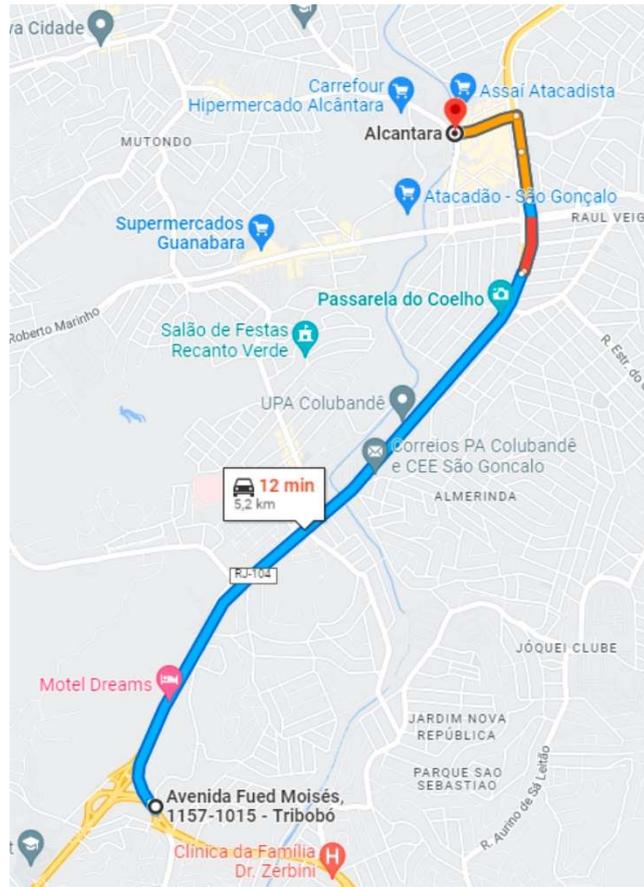
QUARTA - VOLTA 18:00



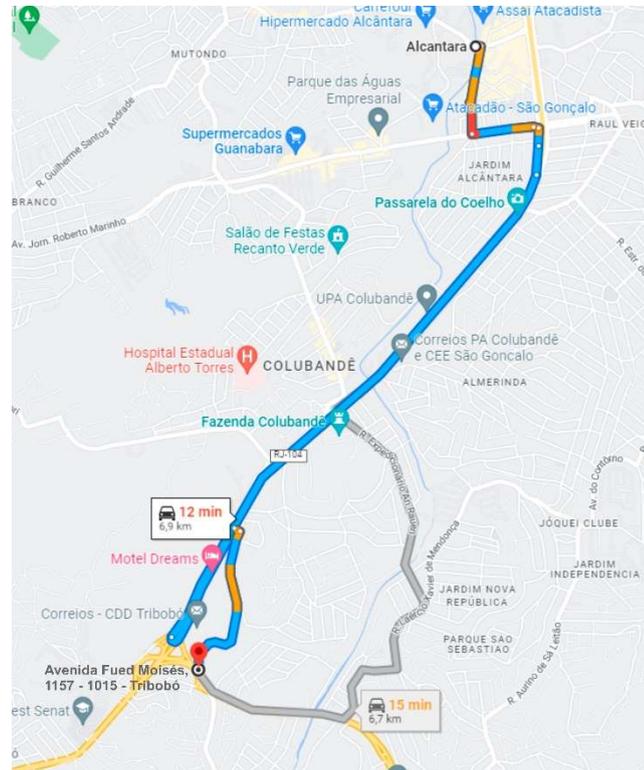
SEXTA - IDA 8:00



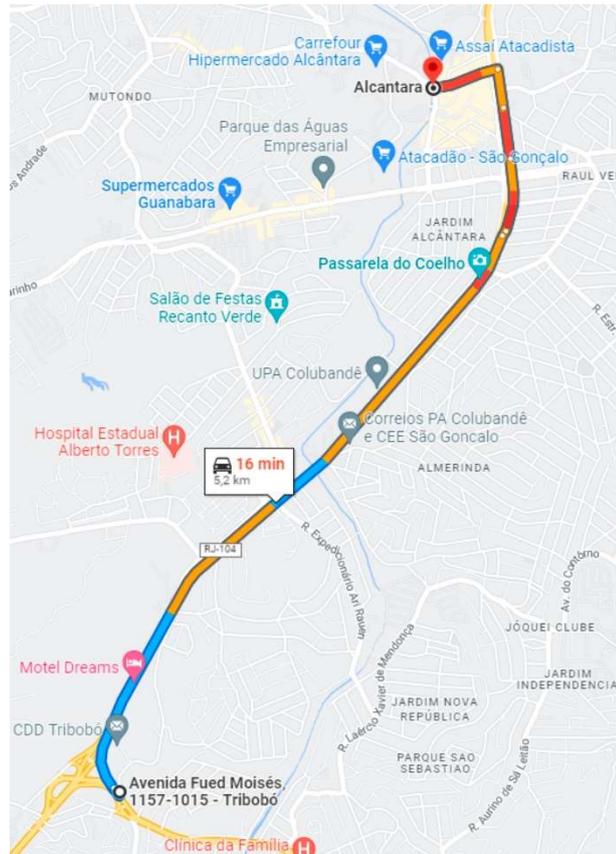
SEXTA - VOLTA 8:00



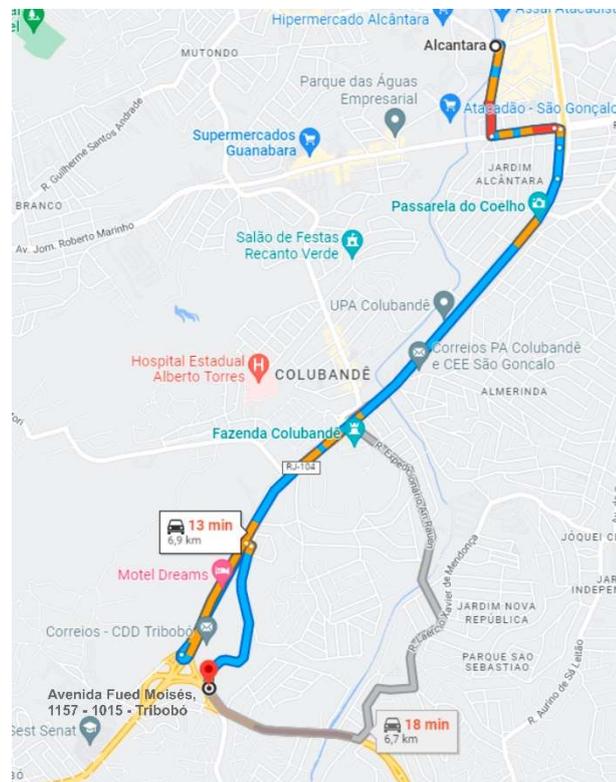
SEXTA – IDA 12:00



SEXTA – VOLTA 12:00



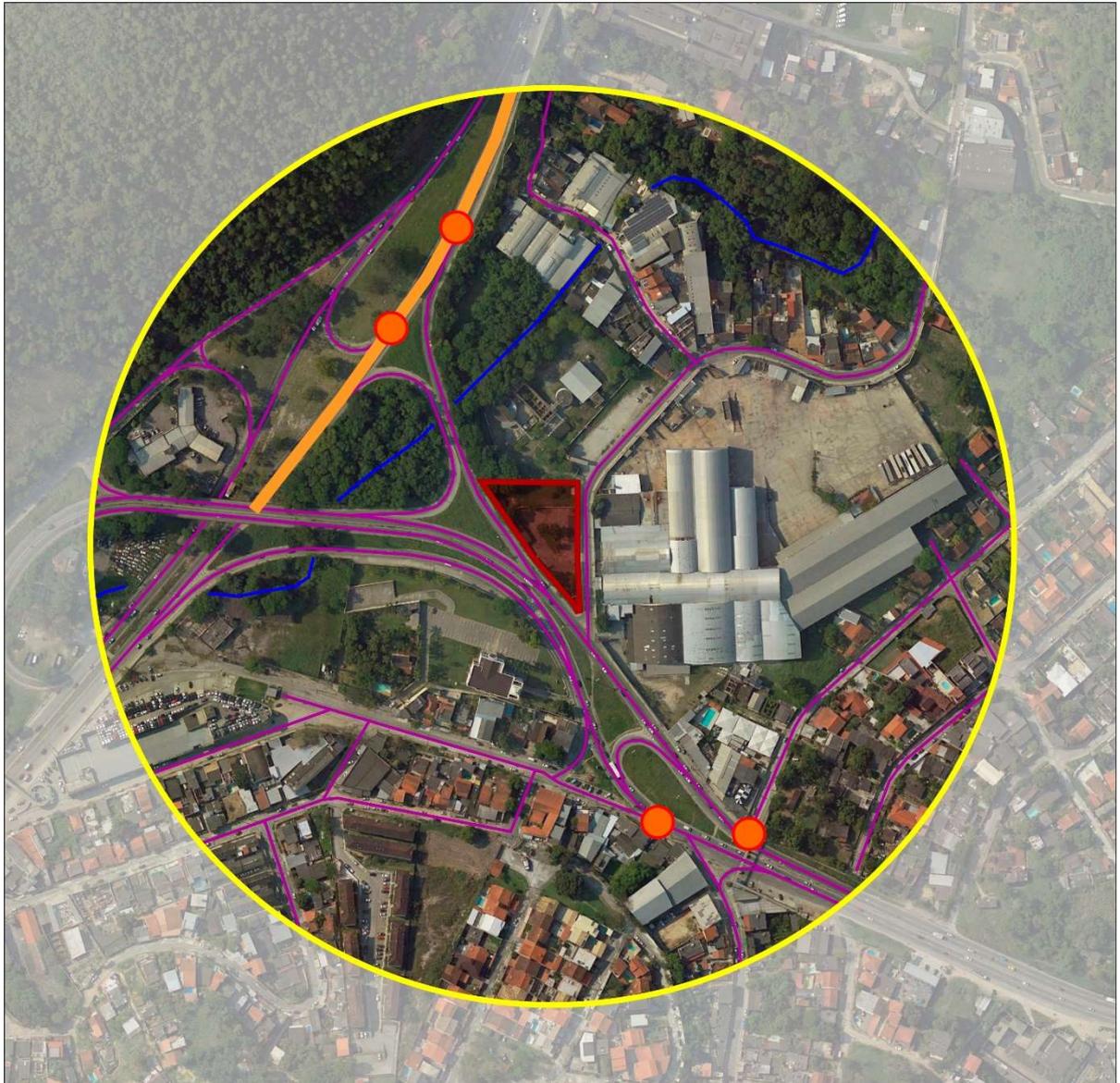
SEXTA – IDA 18:00



SEXTA – VOLTA 18:00



2.5.1.4. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS PONTOS CRÍTICOS (ACIDENTES) E SEÇÕES CRÍTICAS (CONGESTIONAMENTOS) NA AII



MAPA PONTOS CRÍTICOS NA AID:

LEGENDA:

- | | | |
|--|--|--|
|  Empreendimento |  Ruas |  Pontos Críticos |
|  Limite AID |  Rio |  Sessões de Engarrafamentos |

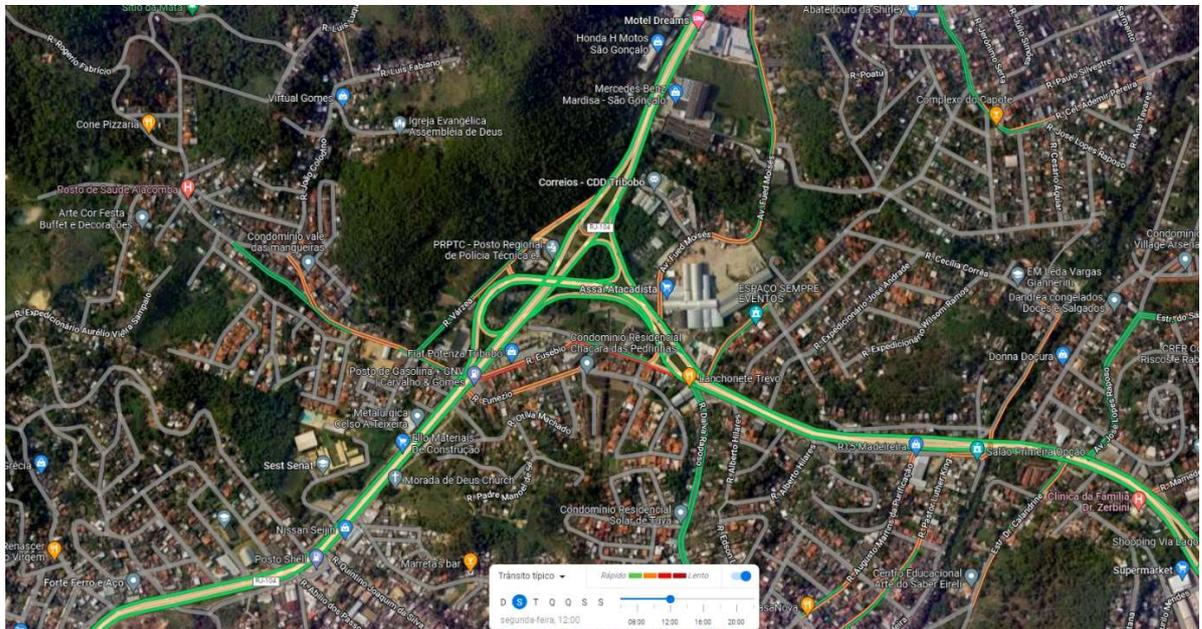




SEGUNDA 8:00 H

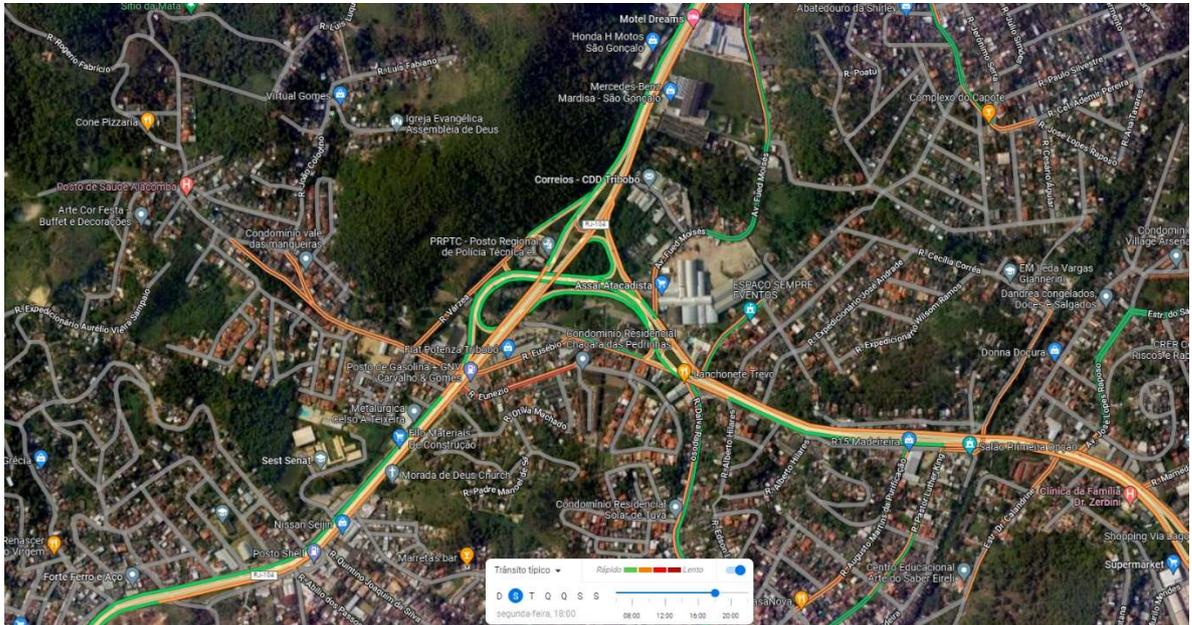


SEGUNDA 12:00 H

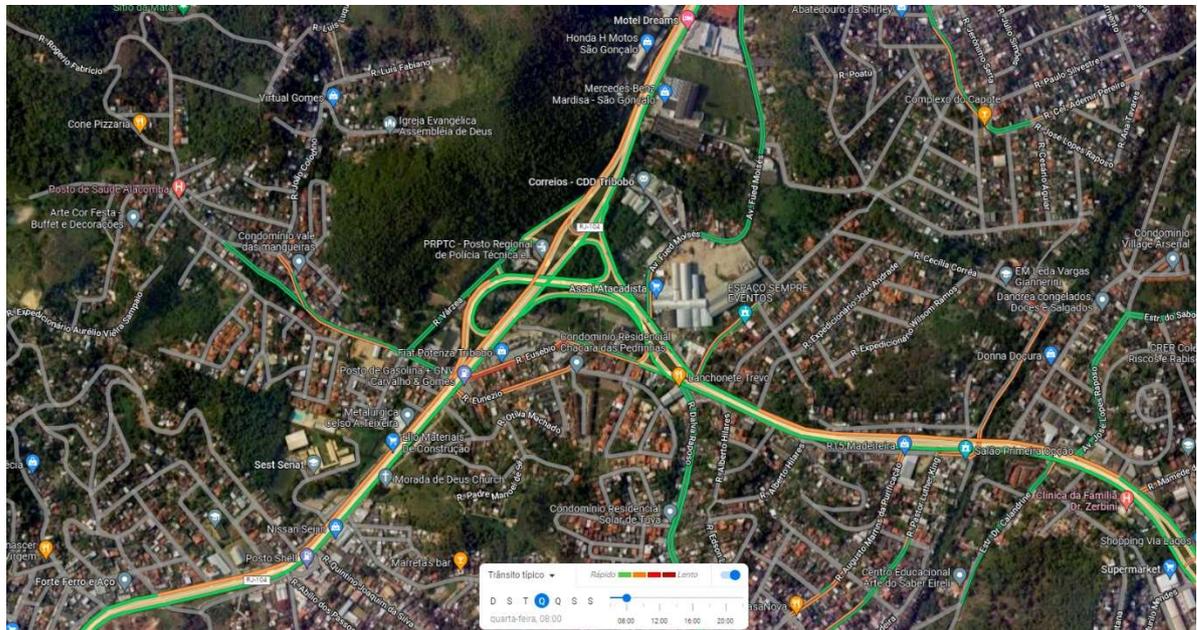




SEGUNDA 18:00 H



QUARTA 8:00 H

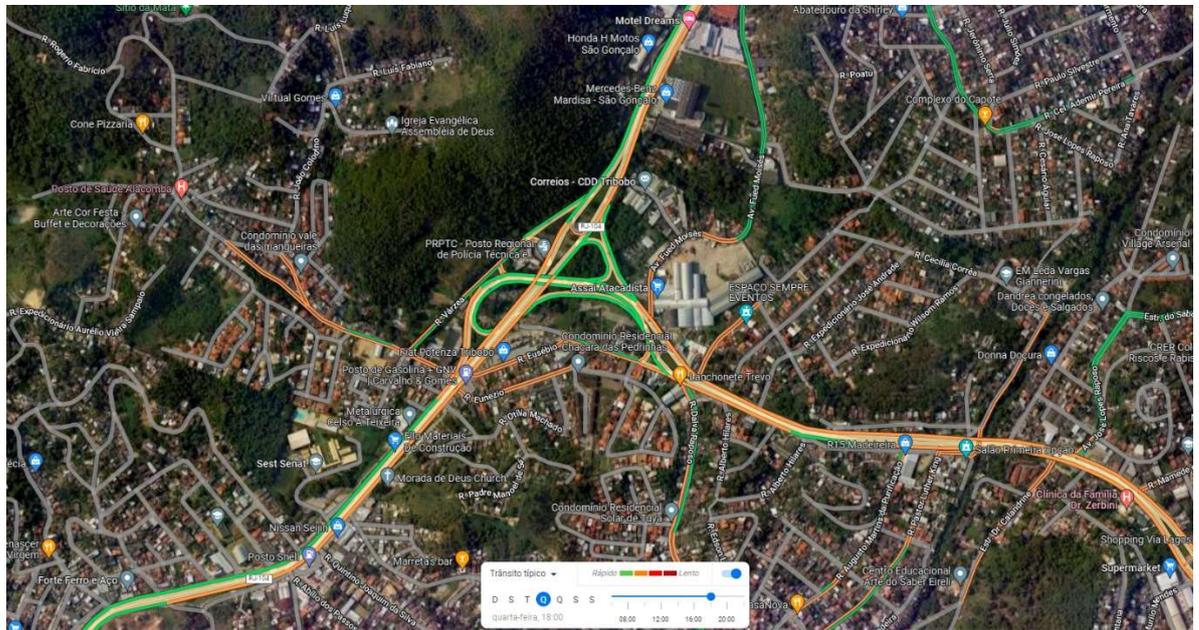




QUARTA 12:00 H



QUARTA 18:00 H





SEXTA 8:00 H

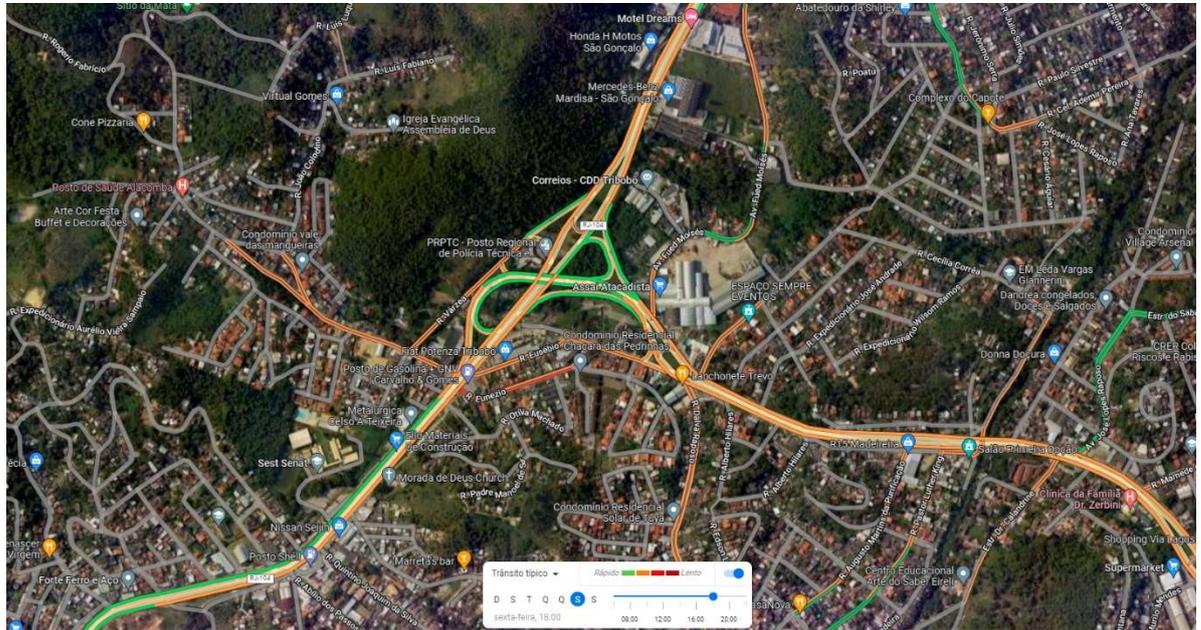


SEXTA 12:00 H





SEXTA 18:00 H



2.5.1.5. MAPA TEMÁTICO – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII



RADAR, PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA, POSTES DE ILUMINAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

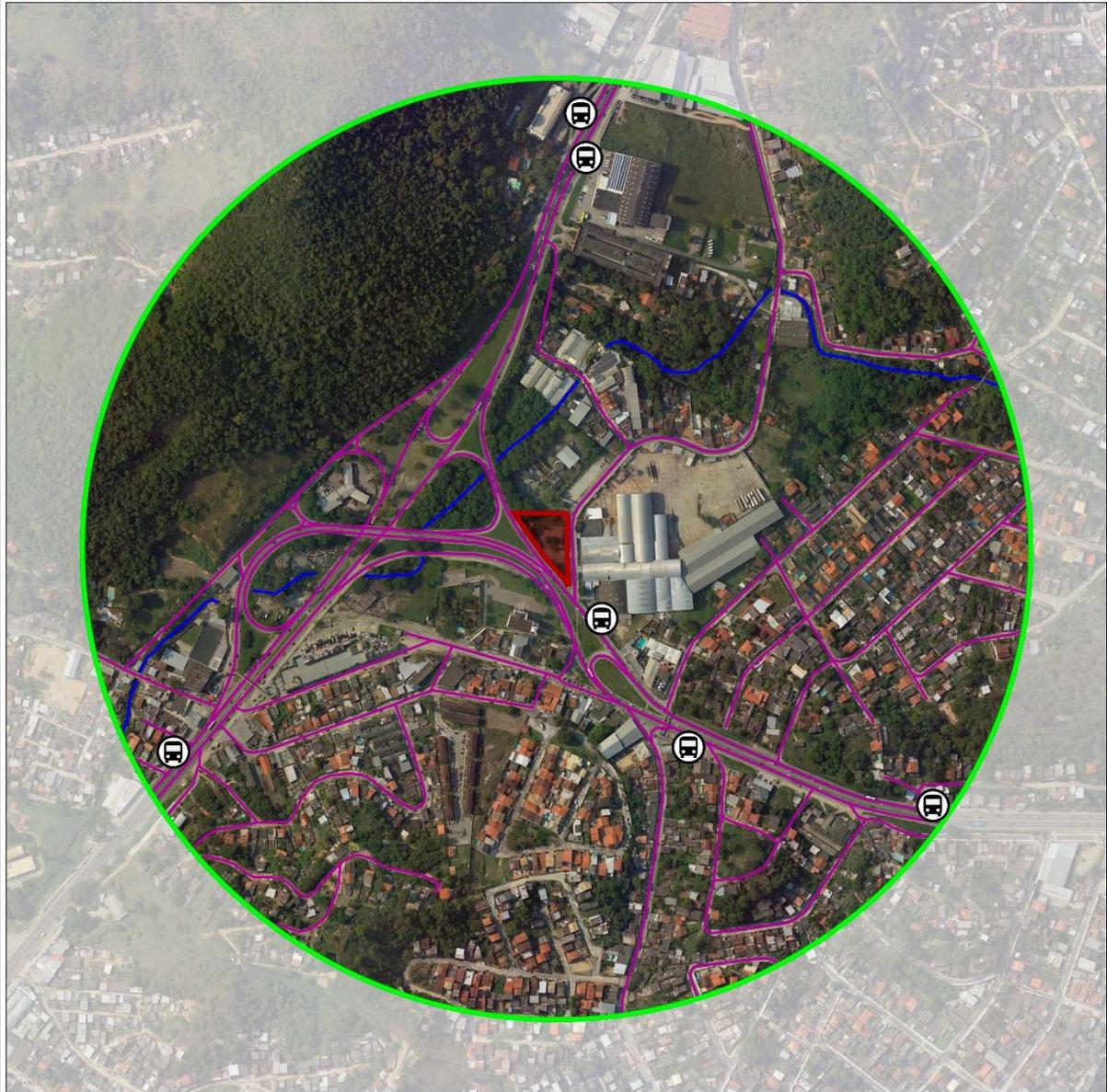
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



POSTE DE ILUMINAÇÃO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS.



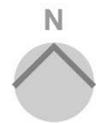
2.5.1.6. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS NA AII



MAPA PONTOS DE ÔNIBUS NA AII:

LEGENDA:

- | | | |
|--|--|---|
|  Empreendimento |  Rio |  Ponto de Ônibus |
|  Limite AII |  Ruas | |

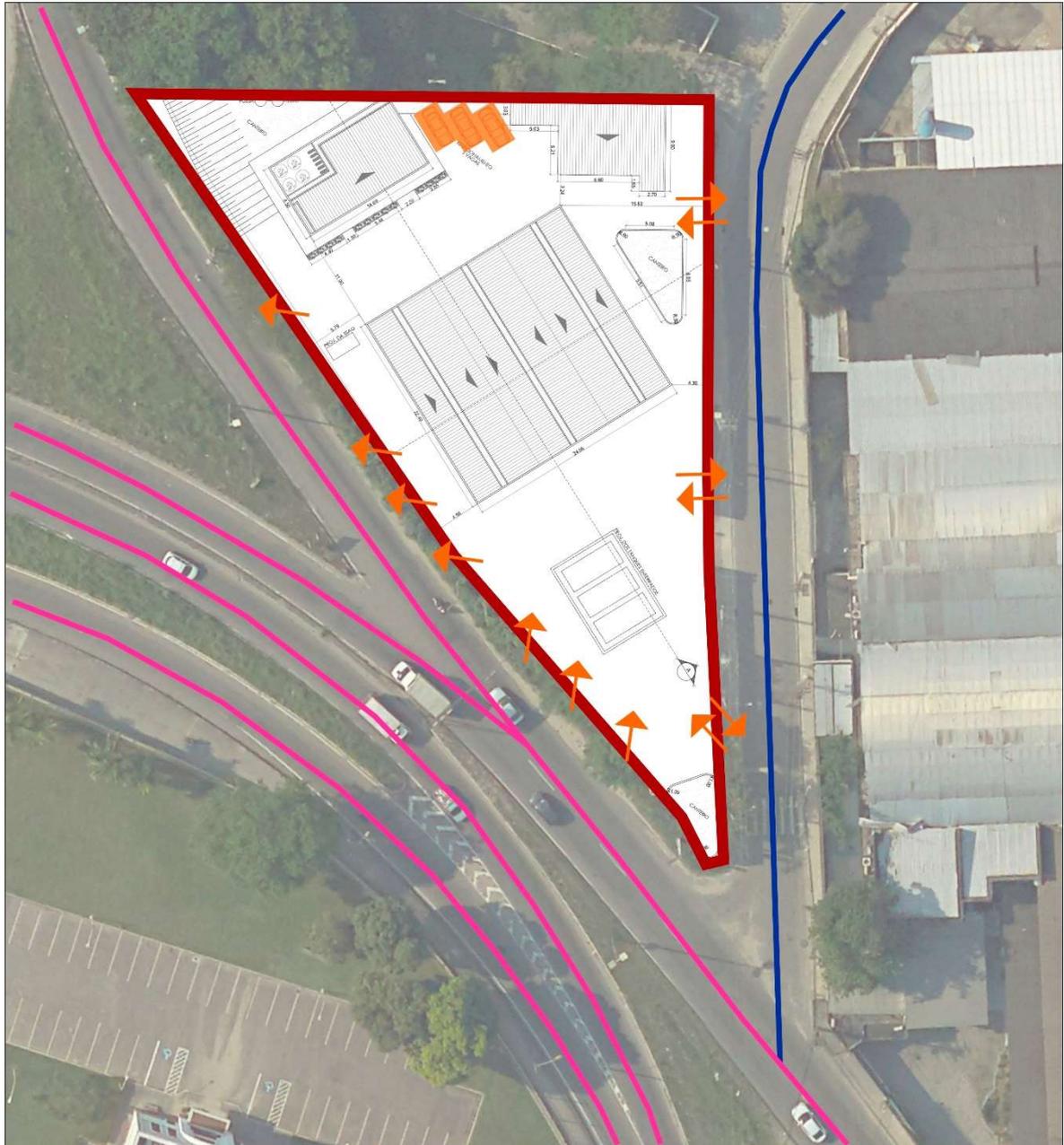




LINHAS DE ÔNIBUS		
LINHA	ITINERÁRIO	
4	MARAMBAIA	VARZEAS DA MOÇAS
EXECUTIVO	NITERÓI	SAQUAREMA
EXECUTIVO	NITERÓI	ARARUAMA
MB21	NITERÓI	SAQUAREMA
MB26	NITERÓI	ARARUAMA
144R	MARICÁ	NITERÓI
146D	MARICÁ	CANDELÁRIA
424M	ITAMBI	NITERÓI
430M	CURUZU	NITERÓI
431M	MONJOLOS	NITERÓI
480M	APOLO III	NITERÓI
482M	NITERÓI	SANTA LUZIA
04A	VARZEAS DA MOÇAS	ALCANTARA
MB11	CACHOEIRAS DE MACACU	NITERÓI
MB13	NITERÓI	SILVA JARDIM
17	JARDIM CATARINA	MARIA PAULA
17B	MARIA PAULA	JARDIM CATARINA
17C	MARIA PAULA	JARDIM CATARINA
MB18	NITERÓI	RIO BONITO
22	FORUM	VARZEAS DA MOÇAS
43	JARDIM REPUBLICA	NEVES
50	ANAIA	FORUM
53	IPIIBA (VIA CALABOCA)	FORUM
58	FORUM	VARZEAS DA MOÇAS
58A	FORUM	VARZEAS DA MOÇAS
1MB10	NITERÓI	RIO BONITO
124M	ITABORAÍ	NITERÓI
126Q	NITERÓI	ITABORAÍ
2MB10	RIO BONITO	NITERÓI
414M	MORADA DO SOL	NITERÓI
416M	MANILHA	NITERÓI



2.5.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO



MAPA DE ESTACIONAMENTO E ACESSO:

LEGENDA:

 Empreendimento

 Vagas carro

 Av. Fued Moisés

 Acesso Veículos

 Av. Visc. de Santarém



**2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS ***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NA AID			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO	VERIFICAR JUNTO A COMISSÃO CPERIV			
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR			
CRONOGRAMA	ATÉ O HABITE-SE			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



2.6. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO *

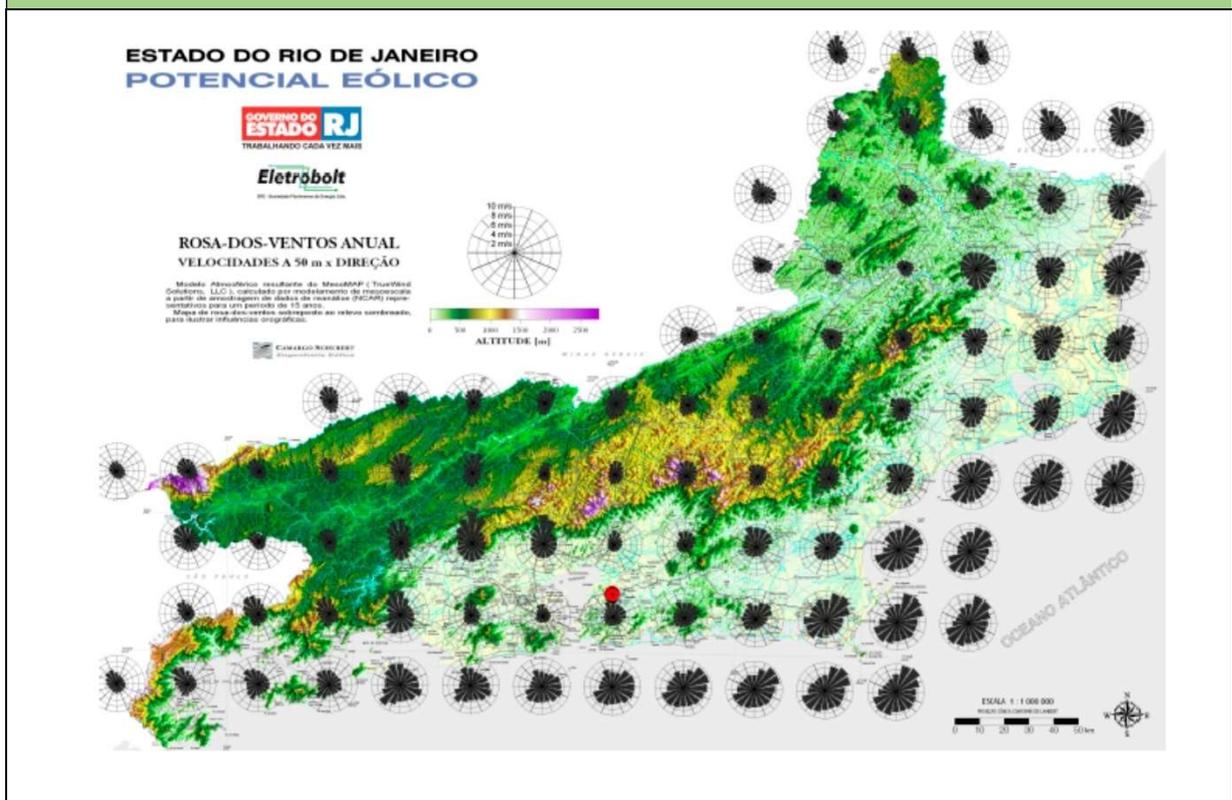
2.6.1. DADOS PERTINENTES

2.6.1.1. VENTILAÇÃO

DIREÇÃO DOS VENTOS PREDOMINANTES

ENTRE NORTE - NOROESTE

2.6.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – VENTOS PREDOMINANTES E FLUXO DE MASSAS DE AR DA AID





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



MAPA VENTOS DOMINANTES NA AID:

LEGENDA:

 Empreendimento

 Ruas

 Vento Dominante Norte-Noroeste

 Limite AID

 Rio

 Massa de AR





2.6.1.2. INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO

NORTE GEOGRÁFICO



2.6.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?

NÃO FORAM IDENTIFICADOS FATORES DE INTENSIDADE SIGNIFICANTES QUE POSSAM CAUSAR AUMENTO CONSIDERÁVEL DA TEMPERATURA LOCAL

2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?

SIM

X

NÃO

ANÁLISE GERAL DA CPERIV



2.7. POLUIÇÃO SONORA

2.7.1. DADOS PERTINENTES	
2.7.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO	
POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	RUÍDOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E PROVENIENTES DAS INSTALAÇÕES, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, ENTRE OUTROS.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	OS RUÍDOS PODEM VARIAR ENTRE 45 A 80 DECIBÉIS (MANHÃ E TARDE)
2.7.1.1. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	POR SE TRATAR DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL COM O FUNCIONAMENTO DE 24H, AS FONTES DE RUÍDOS ESTIMADAS SÃO PROVENIENTES DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE COMO CARROS E CAMINHÕES E MOTOS. O COMPRESSOR TAMBÉM É UMA FONTE DE RUÍDO PRESENTE NO POSTO.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	VARIAM DE 45 A 80 DECIBÉIS. NÃO HÁ PREVISÃO PARA EMISSÃO DE RUÍDOS NO PERÍODO DA MADRUGADA, TENDO EM VISTA O BAIXO VOLUME DE TRÁFEGO NESTE HORÁRIO.

2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	DESCONFORTO SONORO AOS MORADORES DA AID DURANTE A CONSTRUÇÃO		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	ENCLAUSURAMENTO DAS ATIVIDADES RUIDOSAS OBJETIVANDO O CONFORTO ACÚSTICO DA VIZINHANÇA		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



2.8. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

2.8.1. DADOS PERTINENTES	
2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	TRÂNSITO DE VEÍCULOS, MANEJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMO: CONCRETO, TINTAS.
TIPOS DE POLUENTES	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, POEIRA, E MONÓXIDO DE CARBONO
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	BAIXOS NÍVEIS E CONCENTRAÇÕES
2.8.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	VEICULOS PARTICULARES E CAMINHÕES
TIPOS DE POLUENTES	COMBUSTIVEL DOS VEICULOS PARTICULARES,
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	BAIXO NIVEIS DE POLUIÇÃO ATMOSFERICA GERADAS PELOS USUÁRIOS

2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			



IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AUMENTO DE EMISSÃO DE POLUENTES POR VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAL PARTICULADO GERADO DURANTE A ETAPA DA OBRA		
NATUREZA		POSITIVO	X NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM	NÃO
DESCRIÇÃO	SERÁ ADOTADA COBERTURA POR LONA PLÁSTICA NOS CAMINHÕES QUE TRANSPORTARÃO MATERIAIS E RESÍDUOS, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA LAVAGEM DAS RODAS DOS CAMINHÕES NO CANTEIRO, PROMOÇÃO DE UMECTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO A FIM DE MINIMIZAR A DISPERSÃO DE SEDIMENTO NO AR E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS PULVERULENTOS EM LOCAIS PROTEGIDOS DE CHUVA E VENTO.		
RESPONSABILIDADE	EMPREENDEDOR		
CRONOGRAMA	DURANTE A OBRA		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



2.9. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

2.9.1. DADOS PERTINENTES

2.9.1.1. PATRIMÔNIO NATURAL

DISTÂNCIA DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	260,00 M - APA DO ENGENHO PEQUENO
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	5,60 KM - SERRA DA TIRIRICA
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	NÃO

2.9.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – UCN E ZA NA AII



MAPA UCN E ZA NA AII:

LEGENDA:

 Empreendimento	 ZA Serra da Tiririca
 Limite Aii	 APA Engenho Pequeno





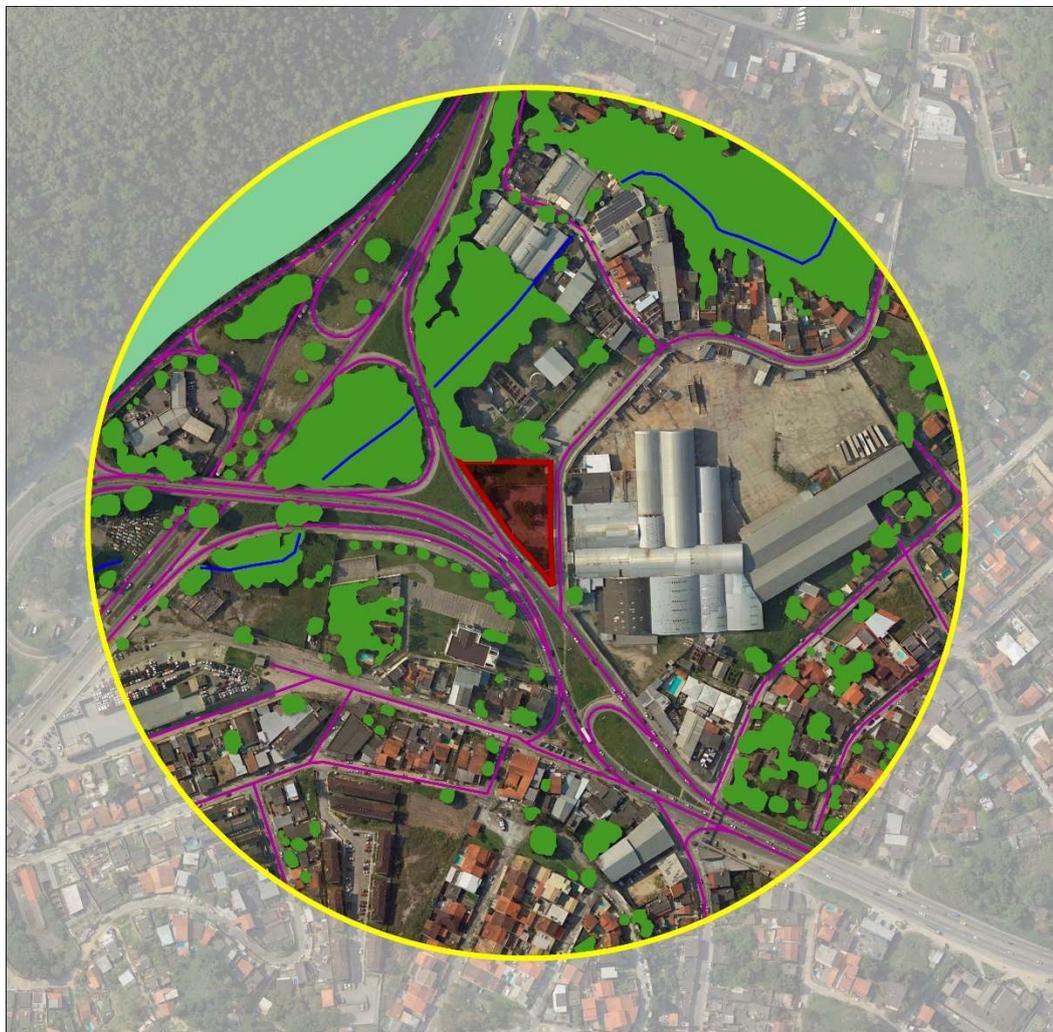
2.9.1.2. FAUNA

ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	PRESENÇA DE ANIMAIS COMUNS AO AMBIENTE URBANO COM: BEM-TE-VI, BEIJAFLOR, SANHAÇU, ROLINHA-CINZENTA, LAGARTOS, GAMBÁS, GATOS, CACHORROS, POMBOS.
--	---

2.9.1.3. FLORA

ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII	COQUEIRO, PALMEIRA, MANGUEIRA, LEUCENA, OITI, FLAMBOYANT, AMENDOEIRA
Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO	NÃO HAVERÁ SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS

2.9.1.3.1. MAPA TEMÁTICO –ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AID



MAPA ÁREAS VERDES NA AID:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  APA
-  ÁRVORES
-  Limite AID
-  Ruas
-  Rios



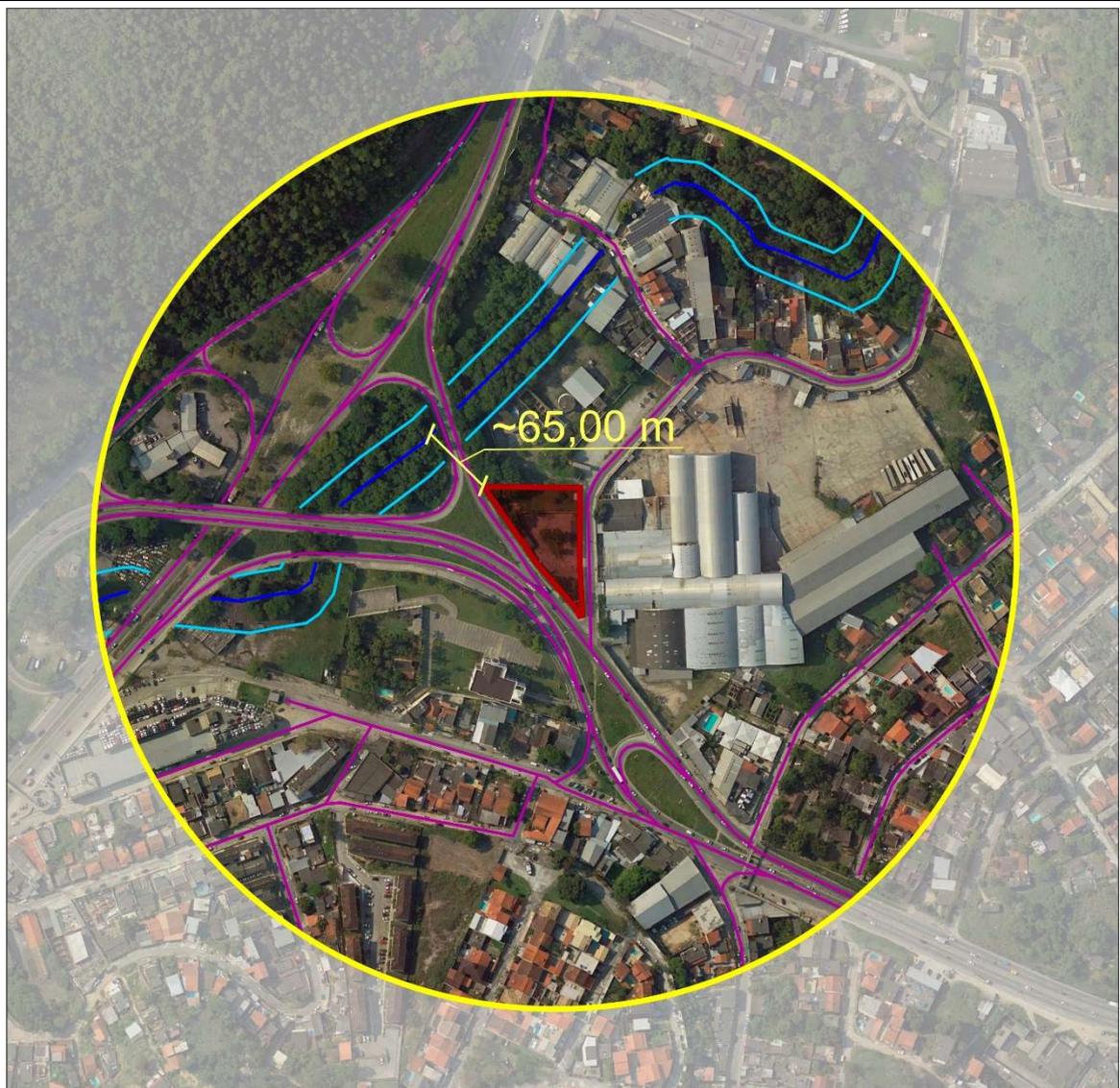
Obs: A APA mais próxima é a do Engenho Pequeno e está a ~ 260,0 m.



2.9.1.4. RECURSOS HÍDRICOS

BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	BACIA DA GUANABARA E SUB-BACIA DO RIO ALCÂNTARA
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	65 M
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	FMP DE 15 M 65 METROS DE DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	NÃO
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO? **	NÃO

2.9.1.4.1. MAPA TEMÁTICO – CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID



MAPA CORPOS HÍDRICOS NA AID:

LEGENDA:

-  Empreendimento
-  Ruas
-  Rio
-  FMP (15,00m)
-  Limite AID

Obs: O Corpo Hídrico dista ~ 65,00 m do Empreendimento



**2.9.1.5. RECURSOS MINERAIS**

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS?

NÃO

HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?

NAO

2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S)
IDENTIFICADO(S)?

SIM

X

NÃO

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

2.10. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO**2.10.1. DADOS PERTINENTES****2.10.1.1. PAISAGEM URBANA**

O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.

NÃO. POIS TRATA-SE DE UM EMPREENDIMENTO INSERIDO EM UMA ÁREA ONDE POSSUI OUTROS TIPOS DE COMERCIOS DO MESMO PORTE E O EMPREENDIMENTO ESTÁ SEGUINDO TODOS OS PARAMENTROS URBANISTICOS CORRESPONDENTE A REGIÃO EM QUE ESTÁ SENDO IMPLANTADO.

2.10.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

NÃO



2.10.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII



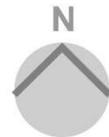
MAPA PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII :

LEGENDA:

● Empreendimento

□ Limite AII

● Fazenda Colubandê



2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	------------------------------	---

ANÁLISE GERAL DA CPERIV

--



3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS

A SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS DEVERÁ APRESENTAR UM QUADRO RESUMO DOS IMPACTOS IDENTIFICADOS E AS PROPOSIÇÕES DE MEDIDAS, A SER PUBLICADO COMO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV). EXECUTAR ESTE ITEM APÓS A VERSÃO FINAL APROVADA DO ESTUDO (ITENS 1 E 2).

4. REFERÊNCIAS

- LEI Nº 715 DE 24 DE JULHO DE 2017. CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- LEI COMPLEMENTAR Nº32/2018. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- LEI Nº 017/2013. CÓDIGO DE POSTURAS DE SÃO GONÇALO.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009. REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
- DECRETO Nº 235/2018. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS ESTUDOS/ RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) EM SÃO GONÇALO.
- CONAMA - RESOLUÇÃO Nº 307/02. GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
- ABNT - NBR 9.284 - EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.
- ABNT - NBR 10.004 - CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
- ABNT - NBR 11.174 - CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSES II-NÃO INERTES E III-INERTES.
- ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE. DISPONÍVEL EM: WWW.ANTT.GOV.BR - CLIMATEMPO. DISPONÍVEL EM: WWW.CLIMATEMPO.COM.BR
- CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. DISPONÍVEL EM: WWW.CPRM.GOV.BR
- INMET - INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. DISPONÍVEL EM: WWW.INMET.GOV.BR
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. CENSO DEMOGRÁFICO 2010. DISPONÍVEL EM: WWW.CENSO2010.IBGE.GOV.BR
- INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. DISPONÍVEL EM: WWW.INEA.RJ.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

- INEPAC - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. DISPONÍVEL EM:
WWW.INEPAC.RJ.GOV.BR
- IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. DISPONÍVEL EM:
WWW.PORTAL.IPHAN.GOV.BR
- PREFEITURA DE SÃO GONÇALO. DISPONÍVEL EM: WWW.SAOGONCALO.RJ.GOV.BR
- ZAP IMÓVEIS. DISPONÍVEL EM: WWW.ZAPIMOVEIS.COM
- GONÇALVES, M. A. B. - PROGRAMA ENTULHO LIMPO, PRIMEIRA ETAPA
- COLETA SELETIVA MANUAL DISTRIBUÍDO POR ECO ATITUDE
- AÇÕES AMBIENTAIS, SINDUSCON-DF E UNB, 2000.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3490

FICHA

Lº2-K/215
VERSO

R.03 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 13.002- Por escritura de 12 de março de 1999, lavrada no livro 404, folhas 197, ato 089, no Cartório do 15º Ofício de Niterói/RJ., JOSE CARLOS PIRES COUTINHO, deputado federal, portador da C.I. da Câmara dos Deputados nº 306 em 01.02.99 e inscrito no CPF. nº 040.574.737-34 e sua mulher MARILIA FERREIRA DE ARAUJO COUTINHO, advogada, portadora da OAB/RJ. nº 95.722 de 20.04.98 e do CPF. nº 494.160.497-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Dom Bosco, nº 84, Icaraí, Niterói/RJ., neste Estado, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), adquiriu de Luis Abrantes Marques Barbosa e sua mulher Sônia Pereira Barbosa, antes qualificados, o imóvel descrito na matrícula supra. O ITBI devido foi pago e fica arquivada, conforme DARM nº748, no Banerj em 16.03.99, sobre o valor base de cálculo: 2.981,19 UFISG. São Gonçalo, 22 de abril de 1.999. O Oficial _____

R.04- **ADITIVO DE CÉDULA-DE CRÉDITO BANCÁRIO**- Prot. 17.924- Por Instrumento Particular de 11 de setembro de 2008, JOSÉ CARLOS PIRES COUTINHO, antes qualificado e s/m Marília Ferreira de Araújo Coutinho, e como Emitente a firma CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.752.385/0001-31, deu em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU**, e pela quantia de R\$ 2.920.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil reais), em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374- 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, doravante denominado BANCO REAL, sendo as obrigações garantidas: Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 1104/08, Capital de Giro; BANCO ITAÚ BBA S.A. com sede em São Paulo-SP, na Avenida Faria Lima, nº 3.400 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.298.092/0001-30, doravante denominado BANCO ITAÚ BBA, sendo as obrigações garantidas: Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 100108030004300, Capital de Giro; e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. com sede em São Paulo-SP, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, doravante denominado UNIBANCO, sendo as obrigações garantidas: Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 01474724244, Capital de Giro, o imóvel objeto desta matrícula, sendo a taxa de juros: CDI + 4,00 % ao ano, com a data de celebração de 25.03.2008 e vencimento 28.02.2013. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 26 de novembro de 2008. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu _____ O Oficial, assino.

(R) .1 ato
RMP76794 YLD

Av:05- **ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO** - Prot. 19.294- Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, nº 1104/08 emitida em 25.03.2008, no valor original de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) com saldo devedor atual de R\$ 14.828.120,55 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) (denominadora doravante, conforme alterada, retificada ou Ratificada a qualquer



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3490	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



tempo, de Título"), pela CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LÍQUIDA antes qualificada, (doravante denominada simplesmente **EMITENTE**), que solicitou ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sucessor por incorporação do Banco ABN Amro Real S.A., instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, (doravante denominado simplesmente "**CREDOR**"), alterar o Título nos seguintes termos: **CONSIDERANDO QUE**: (i) em 25 de março de 2008 a **EMITENTE** emitiu em favor do Banco Itaú BBA S.A. a Cédula de Crédito Bancário nº 100108030004300 por meio da qual o Banco Itaú BBA S.A. lhe concedeu empréstimo no valor de principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem repagos de acordo com o Cronograma de Pagamentos do Valor do Principal e Juros constantes do Anexo I daquela cédula (o Título); (ii) em 14 de janeiro de 2009, as partes firmaram o instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, com objetivo de especificar as características da garantia hipotecária constituída em primeiro grau para garantir o Título, bem como as Cédulas de Crédito Bancário nºs 1104/08 e 01474724244, emitidas em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (**CREDOR**) e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (doravante designados em conjunto com o **EMITENTE** Credores), no valor de principal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), respectivamente. (iv) em 17 de novembro de 2009 as partes firmam o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1104/08, por meio do qual alterou-se o fluxo de pagamento das parcelas constante do Anexo I – Cronograma de pagamento do Valor de Principal e Juros; e (v) as partes tem interesse em alterar o cronograma de pagamentos do Título, e inserir novas garantias compartilhadas, eventos de vencimento antecipado, liquidação antecipada, bem como obrigações especiais do **EMITENTE** no âmbito do Título. **AS PARTES** tem entre si certo e ajustado celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas: 1.- resolvem as partes alterar o cronograma de pagamentos do valor de principal e juros do Título. Desde modo, fica substituído a Anexo I – "Cronograma de Pagamento do Valor de Principal e Juros" do Título pelo **ANEXO I** ao presente Aditamento; 2.- fica alterado o Valor do principal descrito no quadro IV – Características da Cédula de Crédito Bancário de nº 1104/08, em razão de nova liberação ocorrida nesta data no valor de R\$ 1.005.552,20 (um milhão, cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), portanto o valor do principal passa a ser de R\$ 21.005.552,20 (vinte e um milhões, cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); 3.- em decorrência da prorrogação e da nova liberação de valor supra mencionada, o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF será tratado da seguinte forma: IOF complementar incidente no valor de R\$ 18.869,19, no termos do §§7º e 10º do art. 7º decreto 4.494 de 3 de dezembro de 2002; 4.- para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a **EMITENTE** concedera aos Credores (acima definidos) as garantias de (i) Hipoteca em 2º Grau do imóvel abaixo descrito e (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos e Máquinas, as quais serão compartilhadas entre os Credores e encontram-se pormenorizadamente caracterizadas abaixo, que deverão ser constituídas dentro de 60 dias, contados da assinatura do presente, sob pena de vencimento antecipado, nos termos da alínea "z" da cláusula 7 abaixo: **Novas Garantias Compartilhadas** - Hipoteca de terreno,



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3490	02v

construção e benfeitorias da unidade fabril da Emitente situada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Hipoteca a ser celebrado em até 60 dias após a data da emissão desta cédula. - Alienação fiduciária de equipamentos e máquinas da unidade fabril da Emitente situação na Cidade de São Gonçalo, Estado Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária a ser celebrado em até 60 dias após a data da emissão desta cédula; 5.- as partes concordam em excluir do Título a garantia de Cessão Fiduciária de Duplicatas, formalizada por meio do Instrumento de Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios celebrado em 25 de março de 2008 entre **EMITENTE** e **CREDOR**; 6.- permanecem em vigor e plenamente válidas e exigíveis todas as demais garantias anteriormente constituídas e não alteradas pelo presente Aditamento; 7.- decidem as partes alterar a alínea "i" da Cláusula 07 (do vencimento antecipado) do Título, a qual passará a ser redigida com a seguinte redação: "i) vencimento normal ou antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela **EMITENTE** com o **CREDOR** ou com qualquer outra sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico no qual o **CREDOR** se situa, no valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cláusulas e condições no instrumento ora averbado. São Gonçalo, 28 de dezembro de 2010. Eu, _____ Escrevente, digitei. E, eu _____ O Oficial, assino.

(R). 1 ato
RQR57686 CHN

Av:06- ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Prot. 19.547- Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário de 09 de dezembro de 2010, 3º Termo de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, nº 1104/08 emitida em 25.03.2008, no valor original de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), pela **CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, antes qualificada, (doravante denominada simplesmente **EMITENTE**), que solicitou ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sucessor por incorporação do Banco ABN Amro Real S.A., instituição financeira privada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, (doravante denominado simplesmente "**CREDOR**"), alterar o Título nos seguintes termos: **CONSIDERANDO QUE**: (i) em 25 de março de 2008 a **EMITENTE** emitiu em favor do Banco Itaú BBA S.A. a Cédula de Crédito Bancário nº 100108030004300 por meio da qual o Banco Itaú BBA S.A. lhe concedeu empréstimo no valor de principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem repagos de acordo com o Cronograma de Pagamentos do Valor do Principal e Juros constantes do Anexo I daquela cédula (o Título); (ii) em 14 de janeiro de 2008 as partes firmaram o instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, com objetivo de especificar as características da garantia hipotecária constituída em 1º (primeiro) grau para garantir o Título, bem como as Cédulas de Crédito Bancário nºs 1104/08 e 01474724244, emitidas em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (**CREDOR**) e do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (doravante designados em conjunto com o **EMITENTE** Credores), no valor de principal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), respectivamente. (iv) em 17 de novembro de 2009 as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
3490	03



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



partes firmam o Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1104/08, por meio do qual alteram o fluxo de pagamento das parcelas constante do Anexo I – Cronograma de pagamento do Valor de Principal e Juros; e (v) em 29 de setembro de 2010 as partes firmaram o 2º Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 1104/08, por meio do qual alteraram o cronograma de pagamentos das parcelas constante do Anexo I – “Cronograma de Pagamento de Valor de Principal e Juros e inseriram: (a) novas garantias compartilhadas, (b) eventos de vencimento antecipada, (c) liquidação antecipada, a (d) obrigações especiais do EMITENTE no âmbito do Título; e (vi) em 29 de setembro de 2010 as partes alteraram a taxa de juros do Título, mas não a mencionaram no 2º Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 1104/08 supracitado. AS PARTES tem entre si certo e ajustado celebrar o presente Aditamento, para constar a atual taxa de juros do Título: 1. A Taxa de Juros indicada no preâmbulo do Título fica alterada, a parti de 29 de setembro de 2010, para 17,700% ao ano. 2. O presente instrumento não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias do Título, do qual o presente Aditamento passa a fazer parte integrante e indissociável, conforme cláusulas e condições no instrumento ora averbado. São Gonçalo, 18 de maio de 2011. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RRR15337 RLC

Av.07- ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS- Prot. 19.716- Procedese a presente averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e preceituado na Instrução Normativa RFB nº 1.088 de 29 de novembro de 2010, comunicado feito pelo Ofício nº 146/2011/DRF/NIT/SECAT do Ministério da Fazenda, referente ao processo nº 15540.000585/2010-16, onde consta como sujeito passivo JOSE CARLOS PIRES COUTINHO, CPF nº 040.574.737-34, para acompanhamento do patrimônio suscetível de ser indicado como garantia de crédito tributário e a representação para propositura de medida cautelar física que, todas as alterações promovidas no Registro dos Bens constante nesta matrícula, em decorrência de alienação, oneração ou transferência a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, deverão ser comunicadas a unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas, contudo, certifico que a averbação ora feita “**NÃO OBSTA A EVENTUAL ALIENACÃO DO BEM CONSTANTE DESTA MATRÍCULA**”, podendo o registro de sua transferência ser efetivado sem qualquer restrição ou observação, pois na legislação de regência do referido procedimento não existe nenhum dispositivo determinando a **INDISPONIBILIDADE** da coisa arrolada. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o inciso I da art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras comunicações legais. São Gonçalo, 18 de julho de 2011. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RRR74390 IML



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3490	03v

Av:08- ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Prot. 20.549- Instrumento Particular de Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 100108030004300 emitida em 25.03.2008 com desembolso em 06.05.2008 no valor original de R\$ 15.000.000,00, com saldo devedor atual de R\$ 11.234.670,70 (denominada doravante, conforme alteração, retificada ou ratificada a qualquer tempo, de Título), pela **CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, antes qualificada, (doravante denominada simplesmente **EMITENTE**), esta que solicitou ao **BANCO ITAÚ S.A.**, antes qualificada (doravante denominado simplesmente "**CREADOR**"), alterar o Título nos seguintes termos: **CONSIDERANDO QUE:** (i) em 25 de março de 2008 a **EMITENTE** emitiu em favor do **CREADOR** a Cédula de Crédito Bancário nº 100108030004300 por meio da qual o **CREADOR** lhe concede empréstimo no valor de principal de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem repagos de acordo com o Cronograma de Pagamentos do Valor do Principal e Juros constantes do Anexo I daquela cédula (o Título); (iii) em 11 de setembro de 2008 as partes firmam o instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, com o objetivo de especificar as características da garantia hipotecária constituída em primeiro grau para garantir o Título e as supra mencionadas Cédulas de Crédito bancário nºs 1104/08 e 01474724244, emitidas em favor do Banco ABN Amro Real S.A. e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., respectivamente, (iv) em 20 de maio de 2009 as partes firmaram o Aditivo à Cédula Bancário nº 100108030004300, por meio do qual alterou-se a taxa de juros do Título, bem como o fluxo de pagamento das parcelas constante do Anexo I – “Cronograma de Pagamento do Valor de Principal e Juros”; e (v) as partes tem interesse em alterar o cronograma de pagamento do Título, e inserir novas garantias compartilhadas, eventos de vencimento antecipado, liquidação antecipado, liquidação antecipada, bem como obrigações especiais do **EMITENTE** no âmbito do Título. As partes tem entre si certo e ajustado celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas: 1- Resolvem as partes alterar o cronograma de pagamentos do valor de principal e juros do Título. Deste modo, fica substituído o Anexo I - Cronograma de Pagamento do Valor de Principal e Juros do Título pelo **Anexo I** ao presente Aditamento. 2- Em decorrência da prorrogação supra mencionada, o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF será tratado da seguinte forma: IOF complementar incidente no valor de R\$ 0,00 (zero), no termos do §§7º e 10º do art. 7º decreto 4.494 de 3 de dezembro de 2002; 3- Para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a **EMITENTE** concede aos Credores (acima definidos) as garantias de (i) Hipoteca e (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos e Máquinas, as quais serão compartilhadas entre os Credores e encontram-se pormenorizadamente caracterizadas abaixo: **Novas Garantias Compartilhadas:** Hipoteca de terreno, construção e benfeitorias da união fabril da Emitente situada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Hipoteca a ser celebrado em até 60 dias após a data da emissão desta cédula. Alienação Fiduciária de equipamento e máquinas da unidade fabril da Emitente situada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária a ser celebrado em até 60 dias a data da emissão desta cédula. Termo de vinculação de receita a ser celebrado em até 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3490	04



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



após a data da emissão desta cédula; 4.- as partes concordam em excluir do Título a garantia de Cessão Fiduciária de Duplicatas, formalizada por meio do Instrumento de Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios celebrado em 25 de março de 2008 entre **EMITENTE** e **CREDOR**; 5.- permanecem em vigor e plenamente válidas e exigíveis todas as demais garantias anteriormente constituídas e não alteradas pelo presente Aditamento; 6- decidem as partes alterar a alínea "i" da Cláusula 07 (do vencimento antecipado) do Título, a qual passará a ser redigida com a seguinte redação: "i) vencimento normal ou antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela **EMITENTE** com o **CREDOR** ou com qualquer outra sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico no qual o **CREDOR** se situa, no valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cláusulas e condições no instrumento ora averbado. São Gonçalo, 10 de abril de 2012. Eu, _____ Escreventê, digitei. E, eu _____ Oficial, assino.

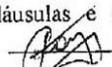
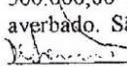
(R) ato...
RSU20739 URJ

Av:09- ADITAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Prot. 20.550- Instrumento Particular de 2º Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 01474724244 emitida em 25.03.2008 com desembolso em 28.03.2008 no valor original de R\$ 10.000.000,00, com saldo devedor atual de R\$ 7.494.650,98 (denominada doravante, conforme alteração, retificada ou ratificada a qualquer tempo, de Título), pela **CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, antes qualificada, (doravante denominada simplesmente **EMITENTE**), esta que solicitou ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, antes qualificada (doravante denominado simplesmente "**CREDOR**"), alterar o Título nos seguintes termos: **CONSIDERANDO QUE:** (i) em 25 de março de 2008 a **EMITENTE** emitiu em favor do **CREDOR** a Cédula de Crédito Bancário nº 01474724244 por meio da qual o **CREDOR** lhe concede empréstimo no valor de principal de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem repagos de acordo com o Cronograma de Pagamentos do Valor do Principal e Juros constantes do Anexo I daquela cédula (o Título); (iii) em 11 de setembro de 2008 as partes firmam o Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário, com o objetivo de especificar as características da garantia hipotecária constituída em primeiro grau para garantir o Título e as supra mencionadas Cédulas de Crédito Bancário nºs 1104/08 e 100108030004300, emitidas em favor do Banco ABN Amro Real S.A. e do Banco Itaú BBA S.A., respectivamente, (iv) as partes tem interesse em alterar o cronograma de pagamentos do Título, e inserir novas garantias compartilhadas, eventos de vencimento antecipado, liquidação antecipada, bem como obrigações especiais do **EMITENTE** no âmbito do Título. As partes tem entre si certo e ajustado celebrado o presente Aditamento, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas: 1- Resolvem as partes alterar o cronograma de pagamentos do valor de principal e juros do Título. Deste modo, fica substituído o Anexo I - Cronograma de pagamento do Valor de Principal e Juros do Título pelo **Anexo I** ao presente Aditamento. 2- Em decorrência da prorrogação supra mencionada, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF será tratado da seguinte forma: IOF complementar incidente no valor de R\$ 0,00 (zero), no termos do §§7º e



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3490	04v

10º do art. 7º decreto 4.494 de 3 de dezembro de 2002; 3- Para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a **EMITENTE** concede aos Credores (acima definidos) as garantias de (i) Hipoteca e (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos e Máquinas, as quais serão compartilhadas entre os Credores e encontram-se pormenorizadamente caracterizadas abaixo: **Novas Garantias Compartilhadas:** Hipoteca de terreno, construção e benfeitorias da união fabril da Emitente situada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Hipoteca a ser celebrado em até 60 dias após a data da emissão desta cédula. Alienação Fiduciária de equipamento e máquinas da unidade fabril da Emitente situada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária a ser celebrado em até 60 dias a data da emissão desta cédula. Termo de vinculação de receita a ser celebrado em até 60 dias após a data da emissão desta cédula; 4.- as partes concordam em excluir do Título a garantia de Cessão Fiduciária de Duplicatas, formalizada por meio do Instrumento de Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios celebrado em 25 de março de 2008 entre **EMITENTE** e **CREDOR**; 5.- permanecem em vigor e plenamente válidas e exigíveis todas as demais garantias anteriormente constituídas e não alteradas pelo presente Aditamento; 6- decidem as partes alterar a alínea "i" da Cláusula 07 (do vencimento antecipado) do Título, a qual passará a ser redigida com a seguinte redação: "i) vencimento normal ou antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela **EMITENTE** com o **CREDOR** ou com qualquer outra sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico no qual o **CREDOR** se situa, no valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cláusulas e condições no instrumento ora averbado. São Gonçalo, 18 de abril de 2012. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ
Rua Salvatori, 62, Centro, SG.

Certidão: Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19, & 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando, se houver, os ônus que recaem sobre o imóvel. São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2013.

Deborah Carvalho Feixeira - R72

Ronaldo do Nascimento
Escrevente Substituto
11/2650



(R) - 1 ato
RSU20772 RGY



UVED8665

Ronaldo do Nascimento
Escrevente Substituto
04/3650



ANEXO II – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

26 JUL 2022 - 3 5 6 18

27
e

PROCESSO Nº 29677/2022

CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

1. REQUERENTE:

REQUERENTE	POSTO DE COMBUSTÍVEL MASTER	CPF/CNPJ	45.181.198/0001-95
------------	-----------------------------	----------	--------------------

2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	AVENIDA FUED MOISES		
Nº PORTÃO	97	BAIRRO	TRIBOBO
LOTEAMENTO	-	LOTE/QO	-
DISTRITO	1º	Nº IPTU	44180-000
COMPLEMENTO	-		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.854177,-43.021373/-22.854911,-43.021357/-22.854919,-43.021393/-22.854189,-43.021943		

3. ZONEAMENTO:

CERTIFICAMOS QUE DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREA ESPECIAL:

ZONA DE USO	Z4 – ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
ÁREA ESPECIAL	NÃO
DESCRIÇÃO	-

4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	120,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE)	U1-PEQUENO U1-MÉDIO U1-GRANDE U2-PEQUENO U2-MÉDIO U2-GRANDE U3-PEQUENO U3-MÉDIO U3-GRANDE U4 U5 U6
sendo:	
U1 - HABITACIONAL	
U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL	
U3 - INDUSTRIAL	
U4 - AGROPECUÁRIO	
U5 - EXTRATIVISTA	
U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL	
NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIVRIV, quando for o caso.	

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Tatiana Bar...
Diretora de Divisão
15.095

Carlos Alberto de Oliveira
Subsecretário de Urbanismo
Mat. 124785



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBSECRETARIA DE URBANISMO

PROCESSO Nº 29677/2022

28 JUL 2022 - 3 5 6 18

28
e

4. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	-
DESCRIÇÃO	-
ENQUADRAMENTO DO USO	-
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	-

5. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo

6. OBSERVAÇÕES:

- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECERÃO SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, **TATIANA BARBOSA CARNAÚBA** INFORMEI E EU, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo, 23/06/2022.

Tatiana Barbosa Carnaúba
Diretor de Divisão
Mat: 115.095
Tatiana
Tatiana Barbosa Carnaúba
Matrícula 115.095 - Diretora de departamento

Carlos Alberto de Oliveira
Subsecretário de Urbanismo
Mat. 124765
Carlos
Carlos Alberto de Oliveira
Matrícula 124765 - Subsecretário de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXO III – RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
LEONARDO DUARTE PAVAN

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO
27/03/1972

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A27793-2

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
08239764-7 IFP/RJ

CPF
010.303.307-60

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
ADELSON PEREIRA PAVAN
MARIANA DUARTE PAVAN

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
19/02/2013

ANO DE FORMATURA
1998

TIPO SANGUÍNEO
A POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010.